



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Audiência Pública.	N°: 0921/06	DATA: 20/06/2006
INÍCIO: 10h39min	TÉRMINO: 14h34min	DURAÇÃO: 03h55min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h55min	PÁGINAS: 100	QUARTOS: 48

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Tenente-Coronel e Chefe da Divisão de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército.
RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO – Delegado da Polícia Federal.
NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Delegado Especial da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.
CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Ex-Delegada da Polícia Federal.
GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Procurador da República no Estado de Pernambuco.
EDGAR BRAZ MENDES - Promotor de Justiça.
ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Comerciante.
DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Comerciante.
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Coordenador-Geral do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares — GAJOP.

SUMÁRIO: Diligência sobre a atuação de quadrilhas de tráfico de armas na Região Nordeste.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada em Recife, Estado de Pernambuco.
Há intervenções inaudíveis.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Há falha na gravação.
A reunião é suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, dou por iniciados os trabalhos do grupo de diligência aqui em Recife, Pernambuco, na 73^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas.

Em primeiro lugar, quero agradecer a todas as autoridades por terem vindo aqui hoje. Quero agradecer a presença dos Deputados e agradecer à Presidência da Assembléia também por ceder o espaço e por todo o apoio necessário; agradecer às Polícias pela segurança que estão dando aos membros da CPI, e dizer que nós temos essa diligência em Recife por uma razão fundamental. Em vários depoimentos da CPI vimos, infelizmente, Pernambuco como um dos alvos dos traficantes de armas e das organizações criminosas.

Quero até parabenizar a Polícia, que tem tido sucesso até nesse combate e que vem provar que eram verdadeiros os depoimentos; realmente estavam se mobilizando para chegar aqui, de diversas formas.

Infelizmente, desde as apreensões irregulares de munição, tudo vinha para cá, um grande carregamento, que foi preso pela Polícia Federal no sul do País. Temos ainda denúncias de que armas vindas tanto do Suriname quanto da outra parte, da fronteira norte, têm chegado aqui também no Nordeste, especialmente em Pernambuco. Essa união da vinda de armas com organização criminosa vira uma distribuição de criminalidade, visto que, no interrogatório que nós fizemos do Marcola, ele foi muito claro: o PCC — quando nós chegamos nele —, o PCC não era para recuperar preso, e sim para extorquir os presos, para explorar os presos. Ele mesmo, no fim, reconheceu: “É, o PCC não é para recuperar preso mesmo. Preso do PCC que sai da cadeia sai para fazer o tráfico de drogas, para seqüestrar, para roubar e para render dinheiro para o PCC”. Vejam a petulância de um líder de facção criminosa. Quer dizer, no fim das contas, chegou a dizer que o PCC atua contra a recuperação do preso: “Preso do PCC que não roubar, que não seqüestrar, que não extorquir, que não traficar, a sentença para ele é de morte. Se não render dinheiro para o PCC, a pena é, sem dúvida nenhuma, de morte”. E ficou provado, depois, que ele já tem uma organização, tanto na área jurídica, onde vemos advogados... E ele foi muito claro ao falar. “E como é que vocês pagam essa organização?” “Não, não, não só pago. O advogado que trabalha para nós, ele trabalha para corromper



também". Ele disse bem assim: "Ele trabalha para corromper as autoridades também. Não é só o trabalho de advogado, não; ele trabalha como membro para corromper". "E de onde vocês tiram dinheiro para os advogados?" Aí, ele disse: "Olha, nós tiramos dinheiro do que nós roubamos. O dinheiro que paga a eles é dinheiro ilícito mesmo". E disse com todas as letras isso, sem se incomodar. Quer dizer, com todas as letras foi dito isso.

Então, a CPI tem feito um trabalho. No último interrogatório que nós fizemos, do Marcola, o objetivo principal era dar ao Judiciário e ao Ministério Público todas as condições de poder processar o Marcola como líder do PCC, porque ele tinha negado até então. Ele tinha, até aquele momento. Inclusive teve uma sentença favorável a ele, dizendo que não tinha provas de que ele era líder de organização criminosa. Então, nós dissemos, antes de a CPI interrogá-lo, que estávamos interrogando justamente para que pudéssemos... porque era o chefe da principal organização criminosa de tráfico de armas. E dissemos também que... para que ele pudesse entregar os seus concorrentes. Nós sabíamos que isso não ia acontecer. Nós queríamos que ele falasse e, no decorrer do falatório dele, que ele deixasse muito nítido que era o chefe do PCC. E felizmente conseguimos isso, e conseguimos dar ao Ministério Público, Polícia e Judiciário a prova definitiva de que ele é o chefe da organização criminosa.

Eu tenho certeza de que qualquer juiz que pegar as declarações dele... E ele não pode falar que sofreu qualquer tipo de coação, porque inclusive o Presidente da OAB Regional estava presente, inclusive membros do Ministério Público estavam presentes também à oitiva, e ele fez exatamente o que nós queríamos, que era o nosso objetivo principal desmascarar o líder dessa organização criminosa. E, felizmente, atingimos esse objetivo. E atingimos outros objetivos, como também a criação das varas especializadas de combate ao crime organizado. Isso, para mim, é fundamental, e para toda a CPI. Toda a CPI concorda que é fundamental.

Então, esta CPI já conseguiu grande coisa: desmascarou o líder da principal organização criminosa do País, que é a principal organização de tráfico de armas também do País, junto com o Comando Vermelho, que seria a outra organização de tráfico de armas do País. São as 2 que mais traficam armas no País.



Então, fazendo assim um breve resumo, são as razões fundamentais de nós estarmos aqui em Pernambuco para ajudar as autoridades a evitar que o crime organizado coloque uma base operacional em Pernambuco e difunda essa operacionalidade para todo o Nordeste. Então nós vamos, juntos... Tenho certeza de que as autoridades estão cumprindo um papel muito bom nesse sentido.

O Deputado Raul tem uma comunicação. Queria que ele a fizesse.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Obrigado, Presidente. Apenas para reiterar também que nós consideramos um outro aspecto positivo desta CPI, que é o fato de que nós descobrimos, que era muito difícil ser provado, que o PCC tem um braço jurídico legal. Ou seja, o PCC mobiliza um pequeno exército de advogados, em tempo praticamente integral, para resolver os seus problemas. E nós percebemos o seguinte: quando um determinado advogado tem uma relação continuada, muito longa ou contínua, durante um certo tempo, com a organização criminosa, mais das vezes, ele tende a se transformar em um elemento da organização criminosa. É evidente que essa não é uma regra geral, e você tem que olhar isso caso a caso. Mas a própria OAB, onde nós tivemos uma reunião e entregamos a relação desses advogados, numa atitude, eu diria, extremamente elogiável, está suspendendo. O Weslei e a Cristina Rachado, que se infiltraram e levaram exatamente as informações da nossa audiência privada para o próprio PCC, foram suspensos por 90 dias e posteriormente podem ser objeto de um processo que leve à cassação.

Então, esse aspecto é muito relevante, porque hoje também nós percebemos que a alta hierarquia do crime organizado não usa tanto o celular, mas ela vai usar sobretudo advogados como pombo-correio para a própria organização criminosa e da organização criminosa para o meio exterior.

Era isso que eu queria destacar, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E foi muito bem destacado. Inclusive, a Polícia de São Paulo ficou muito feliz, porque nós conseguimos desbaratar todo esse envolvimento dos advogados, que, para mim, não são advogados, não. Quem corrompe, quem usa de meios ilegais, esse, para mim, já é quadrilheiro, é membro da quadrilha. Advogado é aquele que vai lá para exercer o



princípio constitucional de ampla defesa, fazer todo o libelo da defesa. Isso nós achamos que é a mesma atividade do médico. O médico não escolhe, não vê se é bandido ou não para atender. O advogado é da mesma forma, mas ele tem que resguardar até o limite do seu lado profissional. Ele não pode ir além disso. No momento em que ele corrompe, no momento em que ele faz o ilícito, pratica o ilícito, em nome da quadrilha, ele é membro da quadrilha, deixou de ser o advogado daquela quadrilha. E eu tenho o maior respeito por advogados, até porque meu pai e minha mãe eram advogados — meu pai está vivo ainda, mas já não pratica; minha mãezinha já faleceu —, minha irmã é advogada, meus tios são advogados. Eu tenho o maior respeito por essa... E eu mesmo sou formado em Direito. Tenho a minha OAB suspensa porque sou, de profissão, Delegado Federal, com muita honra.

Quero saber se alguns dos convidados não se identificaram ainda com o Secretário. Por favor, façam-no, se estão presentes. Isso quem não se identificou ainda com o secretário.

O Deputado Colbert Martins tem a palavra.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, dizendo da importância do trabalho desta Comissão, quero reiterar que o nosso relatório, que a Comissão termina agora no princípio do mês de julho, deverá compor uma série de situações.

Como Deputado da Bahia, interesse tenho, Sr. Presidente, em que esta Comissão também se reúna lá na Bahia, na próxima semana, na cidade de Feira de Santana — fazemos parte também —, onde houve apreensões de armas e munições desse tráfico de armas que vêm do sul e do norte do País. E, nesse período, tivemos em Feira uma das cidades onde o tráfico de armas, pela sua localização regional, também é de forma importante.

Nós vamos ter, na próxima semana, uma audiência nossa lá na Bahia, entendendo como parte do Nordeste, dos controles que nós temos que ter, tanto da Polícia Federal quanto do Exército.

Mas, Sr. Presidente, reitero também que, dessas audiências havidas lá em São Paulo, ficaram patentes negociações de governo com o crime organizado. A finalização daqueles eventos que aconteceram em São Paulo se deu após negociação do Governo paulista com o tráfico. Na audiência que esta Comissão fez



lá no presídio de Avaré, em São Paulo, ficou claro que as organizações criminosas tiveram, por parte do Governo do Estado, um intermediário, que foi uma advogada. Foi lá e, logo em seguida, um telefonema de dentro de um presídio de segurança máxima, segundo a informação do Sr. Marcos Camacho, encerrou uma rebelião. Esta Comissão também vai investigar e vai recomendar, de forma muito clara, no seu relatório final: esse tipo de situação não se pode permitir. Nenhum tipo. Nenhum tipo que seja de negociações de governo com quaisquer organizações, muito menos com organização criminosa.

Esse é outro fato que eu gostaria também de deixar relatado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Colbert. Negociação com organização criminosa é cadeia. Não tem outra negociação. É botar na cadeia, e mais nada. E dizer para eles que nós estamos prontos para enfrentá-los.

Mas agora vou chamar aqui o Tenente-Coronel Carlos Marques Nogueira Filho, que é responsável por essa área de fiscalização de produtos controlados, armas e munições. O Coronel pode sentar ali, por favor.

V.Sa. tem a palavra pelo tempo regimental, após o que, então, os Deputados podem fazer algum questionamento a V.Sa.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, sou o Tenente-Coronel Nogueira. Sou Chefe da Divisão de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército. Nossa atribuição é a de fiscalizar produtos controlados, cumprindo as determinações do Estatuto do Desarmamento e do R-105, que é o regulamento para fiscalização de produtos controlados pelo Exército.

São 385 produtos listados no Anexo I do R-105, e a nossa área de atribuição, a nossa área de fiscalização compreende 4 Estados: Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. A nossa atividade prevê realização de vistorias, estas programadas ou inopinadas. Havendo algum indício de irregularidade, o Exército realiza vistorias inopinadas, sem informar a realização das vistorias. E, constatadas irregularidades, é instaurado processo administrativo e apreendido o material que está em situação irregular. Constatada também a ocorrência de indício de crime, é



comunicado à autoridade policial, para que proceda ao devido processo penal ou instaurado o inquérito policial penal.

As nossas equipes de vistorias são compostas por 3 militares, normalmente, e, realizada a vistoria, é preenchido um termo de vistoria, que acompanha o processo e a pasta daquela pessoa, física ou jurídica, que trabalha com produtos controlados.

Então, é um exercício de poder de polícia administrativa onde o Exército Brasileiro fiscaliza, verifica a segurança em relação aos produtos controlados — armas, munições, equipamentos bélicos, como blindagens, lunetas, produtos químicos, explosivos —, e não temos encontrado, principalmente com pessoas físicas, com atiradores, caçadores e colecionadores, irregularidades no tocante ao emprego de armas de fogo.

Nós temos, na nossa área de atribuição, nesses 4 Estados, em torno de 1.200 certificados de registros — ou seja, é o documento que habilita a pessoa física ou a pessoa jurídica a operar, trabalhar com produtos controlados. Para obter, conseguir esse certificado de registro, o interessado tem que comprovar algumas situações, requerer a concessão dessa autorização e apresentar certidões negativas da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e o comprovante de que não está respondendo a inquérito policial. Então, comprovadas essas condições, o Exército concede ao interessado a possibilidade de operar, de trabalhar com produtos controlados.

Então, como estava falando, são em torno de 1.200 pessoas físicas e jurídicas que têm essa concessão, nesses 4 Estados que citei, sendo em torno de 700 pessoas jurídicas e 500 pessoas físicas. Anualmente, o certificado de registro é renovado. A renovação é anual para pessoa física e de 2 em 2 anos para pessoa jurídica. Então, as pessoas jurídicas, as empresas renovam a sua autorização para trabalhar com produtos controlados a cada 2 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pergunto se algum dos Deputados gostaria de argüí-lo.

Tem a palavra o Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Coronel, durante a Operação Gatilho, em 2005, foram apreendidos aproximadamente 1 milhão de cartuchos e 2 milhões de espoletas para recarga pela Polícia Federal, em conjunto com o Exército,



e essa munição se destinava a um comerciante aqui de Pernambuco, conhecido como Antonio Farias, também com o codinome ou apelido Toninho das Armas, que seria dono, inclusive, de empresa de comércio e venda de armas, caça e pesca.

A primeira pergunta que eu faço é a seguinte: esse comerciante teve cassado o seu registro de direito de comércio de armas aqui em Pernambuco?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - O Exército acompanhou a Polícia Federal na apreensão do material irregular e instaurou processo administrativo, pelas irregularidades realizadas pelo comerciante, que vinha sendo fiscalizado normalmente pelo Exército, e, com essa situação, o processo administrativo culminou na cassação do seu certificado de registro. Não só do Antônio Farias, também do Dayan, que também tinha CR conosco. Então, foram 2 certificados de registro cassados por processo administrativo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor tem notícia de que ele e o filho criaram outro tipo de empresa e, como associados, permanecem no comércio de armas?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós temos instaurado um outro processo administrativo, que está tramitando em outra empresa no interior, em Caruaru. Então, está sendo instaurado. E também temos uma operação, uma irregularidade ocorrida em Campina Grande, que também está sob verificação. Mas ligar um com outro, não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - No caso específico de Campina Grande, existe lá uma indústria de recarga, se não me engano.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Afirmativo, CELGON.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E qual é a situação administrativa hoje e qual o tipo de fiscalização que é feita, no caso especificamente dessa indústria de recarga em Campina Grande? Ela se encontra em condições administrativas legais de funcionamento ou não?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - A empresa — inclusive, ano passado, eu, pessoalmente, fiz uma vistoria lá, no final do ano — está regular e tem, inclusive, fornecido equipamentos de recarga a uma empresa que fabrica equipamentos de recarga para várias Polícias Militares. Ela tem um módulo de recarga de munição que barateia bastante a produção, a fabricação da munição. E



temos, em Campina Grande, uma unidade do Exército que tem o serviço de fiscalização de produtos controlados e está regular. A empresa CELGON está regular.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - No caso específico da indústria de produção de armas, o Exército coloca um fiscal, que geralmente é um oficial ou um suboficial. É o caso, por exemplo, do Amadeo Rossi, é o caso da Taurus, é o caso, enfim, da Boito, e assim por diante.

No caso de uma empresa que realiza recarga de munição, existe algum fiscal, permanentemente, dentro dessa unidade?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - No nosso caso, na nossa área, não há o fiscal, uma vez que existe, lá em Campina Grande, o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, que tem a fiscalização e que realiza, constantemente, a vistoria. Não há, dentro da empresa, um fiscal militar.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor não acha que a ausência do fiscal criaria uma certa facilidade para o embarque de produtos sem que o Exército venha a ter o controle da sua destinação, na medida em que, se pensarmos em termos estritos, tanto a produção de armas como a recarga têm, de certa forma, um conjunto de similaridades ou de semelhanças.

Então, não seria o caso de um aprimoramento necessário à colocação de uma fiscalização interna dentro de uma fábrica de recarga? Estou falando em tese. E os senhores analisariam essa possibilidade, na medida em que ela poderia melhorar o controle externo e interno sobre a produção de recarga?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - A empresa, Sr. Deputado, não recarrega munição, ela produz ferramentas, módulos de fabricação. E o elemento da munição, que é mais controlado, que regula a produção, é a espoleta. Então, da espoleta nós realizamos o controle, através de mapas, e a proximidade da unidade supre essa deficiência, essa ausência do militar no interior da empresa.

A CELGON não produz munição, até porque não pode, não é autorizada. Ela produz projéteis e ferramentas, ferramentas para recarga.

Então, vejo que a presença, a proximidade da unidade supre essa ausência de militar.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu digo isso sobretudo porque, no caso da apreensão da munição do Antônio Farias, tínhamos aproximadamente 2 milhões de recargas, exatamente de espoletas, o que significa dizer que teríamos de ter destinatários no Norte e aqui no Nordeste exatamente para proceder a esse trabalho de recarga. Por isso é que fiz essa observação.

Agora, pediria ao senhor, se os tiver disponíveis, alguns números. Nós temos quantos colecionadores de armas aqui no Estado de Pernambuco?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós temos, no total... Pernambuco é o Estado que tem mais colecionadores. Tenho aqui a tabela, vou pegar para consultar, doutor.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Pediria que pegasse também os dados referentes a comércio e a indústria, por favor, Coronel. (*Pausa.*)

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - No total, nós temos 56 empresas registradas que trabalham com armas e munições, nos 4 Estados. Eu tenho a relação aqui.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Mas o senhor diz comércio, indústria ou recarga? Como se distribui isso?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós temos comércios, empresas que vendem armas e munições. É a maior parte. Indústria somente a CELGON. Nós temos somente a CELGON na nossa área.

Nós tivemos também constatado que muitas dessas empresas terminaram suas atividades de comércio, tendo em vista as restrições do Estatuto do Desarmamento. Houve, realmente, uma queda muito grande, e muitas delas pediram cancelamento no CE, por não interessar mais, comercialmente, esse trabalho.

Em termos de quantidade de pessoas físicas, aqui na nossa área, nós temos...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Pessoas físicas, o senhor está se referindo a colecionadores, clube do tiro?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - É colecionador, atirador e caçador, são basicamente 3 categorias.



Então, aqui nós temos todas as pessoas registradas distribuídas pelas OMs responsáveis pela fiscalização.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Qual seria a totalização? O senhor poderia disponibilizar cópias desses documentos à CPI?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Afirmativo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor poderia nos dizer o total, por favor?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - O total de pessoa física, nos 4 Estados, temos 533; e empresas, 720.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Pernambuco, especificamente, o senhor teria?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Pernambuco... vou somar aqui por OM. Então, temos aqui em torno de 72 BI; Petrolina, 9; Garanhuns, 5; aqui, na nossa Capital, 77 registradas no 14º BI; 4 na Companhia de Engenharia; 67 no GAC; e 95 na 10ª Brigada.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Bom, eu pediria os dados, se possível, para serem copiados. Por favor, Manoel, tire cópia desses dados.

Como se dá, coronel, hoje, aqui, a integração entre o SIGMA, que é o sistema de informação de armas do Exército, e o SINARM? Esses já se encontram “lincados”? O SIGMA, sistema de informação do Exército daqui, regionalmente, com o SINARM, Sistema Nacional de Armas, o banco de dados que é gerenciado pela Polícia Federal.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Regionalmente, nós não temos essa ligação. A ligação é feita em Brasília pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. E a necessidade de informações é feita diretamente, da minha parte com o delegado responsável pelo SINARM, ou consultando a Diretoria em Brasília. Nós não temos acesso, no Exército, a dados nacionais.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ou seja, os dados são centralizados pelo SIGMA em Brasília e de lá enviados ao SINARM.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - É. No caso de necessidade de informação, nós consultamos Brasília ou diretamente a Polícia Federal.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Só mais uma última pergunta, Sr. Presidente. No caso das armas que pertencem a membros do Exército, que são armas pessoais e privadas do Exército, o senhor tem esses números disponíveis aqui, especificamente?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Agora não. Eu tenho esses números lá na minha seção e poderei disponibilizá-los em seguida; solicitar essa informação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E todos esses dados referentes a armas que pertencem privativamente a oficiais? Eles se encontram no sistema?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Afirmativo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Afirmativo?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós temos um trabalho, logo após o Estatuto do Desarmamento, que é de 2003, final de 2003. Ainda estamos concluindo o trabalho de registro de todas as armas dos militares e de pessoas autorizadas. É um trabalho contínuo que está cada vez mais progredindo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - No caso específico — uma questão a mais, coronel —, no caso específico da importação de armas, os senhores fazem o registro dessa importação de armas por colecionadores e clubes de tiros aqui, regionalmente, ou ela também é centralizada em Brasília a autorização da importação?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - A importação ocorre da seguinte forma: o interessado solicita, nós analisamos o pedido, fazemos uma triagem, e eu autorizo o envio dessa solicitação para Brasília. Então, a Diretoria, de forma centralizada, é o órgão que autoriza ou não a importação final.

Então, já fazemos a triagem e encaminhamos para Brasília. Nós não temos autonomia para autorizar diretamente a importação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Coronel, muito obrigado. Peço apenas para, se puder, anexar às informações anteriores pedidas também um dispositivo, uma planilha do pessoal que participa aqui, regionalmente, da supervisão e do controle, como também da metodologia, e do tempo empregados para periodicamente fazer a revisão no âmbito de indústria e comércio.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Raul Jungmann.

Passo a palavra ao Deputado Reginaldo Germano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Sr. Presidente Moroni Torgan, Deputado Raul Jungmann, Deputado Colbert Martins, todos que aqui estão, Coronel, eu vou ser um pouco mais duro na minha maneira de analisar e perguntar as coisas.

As pessoas que o Exército tem aqui, que trabalham na fiscalização, são específicas, ou seja, elas têm especialidade para fazer esse tipo de fiscalização?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós procuramos selecionar os integrantes da rede de fiscalização dentre os militares que possuem melhores condicionamentos ou capacitações para exercer essa atividade. Primeiro, no aspecto do conhecimento técnico, nós procuramos verificar militares que têm conhecimento técnico com armamento e explosivos para empregá-los nessa atividade, na fiscalização. Além disso, nós fazemos anualmente um estágio de adestramento e qualificação desses militares. Então, nós temos para este ano previsto — agora para o dia 13 de julho ou 18 de julho, são 2 dias —, virão para Recife os militares que fazem parte das OMs da rede regional de fiscalização.

Nós temos na rede 15 unidades militares, 19 delegacias do serviço militar. Nós recebemos esse pessoal aqui em Recife e fazemos estágio, treinamento; e tiramos as dúvidas, sanamos os problemas. Além disso, a minha função também prevê a visita técnica em todas as OMs e delegacias que têm essa atividade, para orientar, para direcionar a atividade.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Essa minha pergunta, coronel, se baseia em prevenção. Nós temos aqui o relato da Polícia Federal sobre as armas e munições que foram apreendidas, que vinham do Rio Grande do Sul para cá. Esse armamento, essas munições seriam legalizadas aqui. Lá eram clandestinas; iam entrar aqui no comércio de Recife, e aqui elas teriam de nascer.

A pergunta pela especialidade é se essas pessoas que o Exército escolhe, o senhor escolhe, o Comando, são especialistas em analisar notas, em analisar — como é que eu vou dizer, meu Deus? —, em analisar depósito. Depósito das empresas de vendas de armas e de munições. Porque essas armas aqui não existiam, não tinham notas. Quer dizer, se elas estavam vindo aqui para Recife, elas



iam entrar num comércio aqui. E, para entrar no comércio, elas teriam de ser legalizadas.

Outra pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor: o Exército, através de informações dos seus serviços e tal, já instaurou ou iniciou algum processo em relação a essas empresas de armas aqui no Recife?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Já. Inclusive, as duas empresas que foram objeto da Operação Gatilho tiveram seus certificados de registro cassados.

E essas munições a que o senhor se referiu, quando vêm para cá, elas têm autorização prévia; as munições, legalizadas. As que vêm nessa situação não são, digamos assim, legalizadas; não são consideradas legais, quando entram no comércio; elas são comercializadas de forma ilegal.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Quer dizer, aqui elas...

A minha idéia é a de que aqui no Recife, ou no Rio de Janeiro, ou em São Paulo, essas armas não existem, ou essas munições; elas precisam existir. E, para que o sujeito possa colocar numa loja para vender, ele tem de criar uma nota. Ela tem de sair.

Então, há uma condição: a de que ela tem de nascer; ela não existia; ela era clandestina aqui; ela não tinha uma nota fiscal, ela não tinha nada. Para ela chegar aqui no Recife e entrar no comércio, ser colocada nas lojas para que possa ser vendida, ela tem de nascer. Por isso fiz a pergunta sobre a especificação das pessoas que fiscalizam: porque eu acho que é muito mais importante o conhecimento burocrático até do que o conhecimento técnico de arma, da munição, e tal.

Como fazer? É igual contrabando. O contrabando que o sujeito traz lá do Paraguai não existe, mas ele entra no comércio aqui e passa a ter uma nota. Telefone celular é a mesma coisa. Hoje em dia, você tira o *chip* e vende um telefone para outra pessoa, e aquele telefone acaba vindo até para uma loja; ele ganha uma nota fiscal e é vendido de novo, a gente sabe muito bem disso. Então, por isso que fiz a pergunta.

E a segunda pergunta que eu fiz, se o Exército instaurou algum procedimento dessa natureza, foi porque o senhor afirmou que o Exército daqui, o pessoal de



fiscalização, acompanhou a Polícia Federal. Quer dizer, o Exército só entrou nesse fato depois que a Polícia Federal veio trazer à tona o conhecimento do fato.

Eu estou imaginando, coronel, que deve estar havendo alguma negligência nessa fiscalização. Eu não acredito que essa foi a primeira vez que chegou essa arma aqui em Pernambuco. Esse não deve ter sido o primeiro carregamento; essa não deve ter sido a primeira vez. Quer dizer, foi presa, pela primeira vez, essa quantidade toda, mas eu creio que a facilidade era tão grande que já vinha acontecendo isso.

É por isso que eu estou fazendo essa pergunta de fiscalização: porque vejo que é necessário que haja uma fiscalização nas empresas que comercializam. São elas que fazem nascer essas armas e essas munições que elas legalizam. Quer dizer, não existe e passa a existir. Entram no comércio e são legalizadas. Por isso eu fiz essa pergunta.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós temos, anterior à Operação Gatilho, inclusive a apreensão de produto encontrado irregular na mesma empresa. Quer dizer, não foi com a Operação Gatilho que o Exército realizou a vistoria ou a fiscalização. Então, já há.

Eu tenho uma cópia, inclusive, Excelência, do termo de apreensão já na empresa. As munições estavam estocadas em local de desconhecimento do Exército. Então, o Exército fiscaliza o local que consta do endereço da empresa. E, constatada a existência de munição ou arma além da prevista autorizada no certificado de registro, esse material é apreendido.

O controle nosso é feito através de mapas. Então, a empresa, a firma, o comércio de armas e munições remete para o Exército o mapa do material vendido a cada mês; arma com o número. Então, é a forma como controlamos e autorizamos as quantidades. Temos exemplos recentes de uma empresa que solicitou uma determinada quantidade. Mas, analisando o mapa, ela não tinha essa rotatividade, não foi autorizada a quantidade pedida. Foi autorizado dentro daquela quantidade que ela vende mensalmente.

Esse controle há através dos mapas de estoques.



O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Então, há um controle por parte do Exército da loja que vende menos, da loja que vende mais. Vocês têm esse controle?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Temos esse controle. Temos os mapas arquivados, de cada loja.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Quando, de repente, a loja vende em excesso, há uma fiscalização, há um acompanhamento, para saber por que houve essa venda acima do que era esperado?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Normalmente, as lojas pedem mais do que vendem, e o Exército não autoriza. Então, ela não informa que vendeu o excesso. Esse excesso, quando ocorre, é vendido sem que seja oficializado. Ou seja, ela recebe irregular, ilegalmente, e vende também ilegalmente. Até porque, hoje, com o Estatuto do Desarmamento, está bem restrita a aquisição de munições e armas por parte das pessoas, dos cidadãos. Por ano, por exemplo, são no máximo 50 cartuchos, o que provocou, realmente, uma deficiência ou a diminuição da atividade de comércio de armas e munições. Temos vários casos de empresas que estão encerrando essas atividades por conta dessa extinção. E, quando ela vende além do autorizado, toda essa venda é ilegal. E, obviamente, ela não informa ao Exército; se ocorre isso, ela não informa, porque se não estaria, obviamente, se auto-incriminando, porque é crime o comércio ilegal de armas e munições.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Eu gostaria de solicitar ao coronel esse registro desses procedimentos instaurados antes da Operação Gatilho. Vou colocar assim... pode ser dos últimos 5 anos?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Isso aí nós temos no nosso banco de dados. Eu trouxe aqui um termo de apreensão de um produto encontrado irregular que caracteriza a vistoria do Exército antes da Operação Gatilho. Mas, no caso específico da Operação Gatilho, todo o material estava sendo depositado em local não autorizado, fora do nosso conhecimento.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Certo. Eu gostaria que o senhor pudesse nos fornecer uma cópia desses procedimentos que foram realizados antes da Operação Gatilho. Se houve apreensão, se houve algum procedimento de



cassar registro de loja, de fornecimento, de funcionamento. Se o senhor pudesse... Vamos colocar dos últimos 2 anos, que aí fica mais...

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu vou ser bem breve e objetivo, coronel.

No relatório final desta Comissão, nós pretendemos fazer sugestões para se aperfeiçoarem métodos. O senhor entenda que a pergunta é no sentido de, se tivermos sugestões para melhorar esse tipo de método de controle, talvez seja muito mais importante.

É possível aperfeiçoar o método de controle que o Exército usa hoje? O senhor acha que o método tem falhas e pode ser aperfeiçoado?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Eu creio que sempre há como aperfeiçoar, Excelência.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Se nós tivermos sugestões que possamos colocar no nosso relatório de forma a aperfeiçoar o método... Vejo que as informações que o senhor segue são baseadas... o mapa é baseado em informações dos proprietários das empresas.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Isso, que nós cruzamos com a vistoria. Então, nós pegamos o mapa, na realização da vistoria, e nós comparados os dados.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - À informação da venda direta da fábrica, ou da produtora, ou da empresa, os senhores não têm esse acesso?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Temos. A Diretoria em Brasília autoriza a fábrica a vender e nos informa que autorizou a venda de tal empresa aqui, localizada na nossa região.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E aí os senhores cruzam...

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Cruzamos os dados.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Esses dados chegam rapidamente ou demoram? Qual é o tempo de Brasília autorizar para vir essa informação? Vem por Internet? Como chega isso?



O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Vem via documentação oficial, ofício. E, normalmente, dependendo do caso, de 15 dias a 1 mês.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Veja, então, Presidente Moroni, que, nessa rapidez, é necessário que venhamos a ter novos métodos.

Uma pergunta, objetivamente, da sua opinião, se o senhor puder dar. Com a Lei do Desarmamento, o senhor acha que aumentou, que a lei propiciou o aumento da venda clandestina? Nós, pela lei, acabamos propiciando que a clandestinidade aumentasse?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Eu não tenho elementos fáticos, a não ser a questão da Operação Gatilho, mas creio que a restrição do comércio, as medidas impostas pela lei em restringir realmente estimularam o comércio ilegal de armas e munições por parte de pessoas que não têm como cumprir os requisitos da lei.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É porque nós estamos avaliando que a lei, às vezes, pode ser severa demais. Talvez tenha de ser ajustada, para que ela possa ter seu verdadeiro efeito.

Vou fazer 3 outras observações para me informar melhor. A Polícia Militar: quem faz o controle de armas da Polícia Militar?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - As armas particulares dos policiais militares são registradas no SINARM, se forem de uso permitido — por exemplo: revólver 38, pistola 380; e as armas de uso restrito, como por exemplo as pistolas ponto 40, são registradas no SIGMA, no Exército. Então, algumas categorias têm...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Desculpe, Coronel Nogueira. No caso da Polícia Militar, existem 2 formas de registro, de controle: as armas pessoais...

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - As armas individuais do policial militar...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Quantas por policial? Uma arma por policial?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - O policial pode ter 2 armas de porte. Qualquer cidadão ou policial pode ter.



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Duas armas. Ele faz o registro onde?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Se for arma de uso permitido — por exemplo: revólver 38, pistola 380 —, é registrada na Polícia Federal, no SINARM. Se o policial tiver uma pistola ponto 40, por exemplo, que é uma arma de uso restrito, é registrada no Exército.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Interessante, Presidente. Temos aí uma situação que podemos ver como solucionar. Dentro de uma própria corporação, 2 formas de registro diferentes.

As empresas de segurança particular, coronel: como é que funciona o sistema de controle? O Exército faz o controle?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Com a lei, com o Estatuto do Desarmamento e o seu regulamento, o Decreto nº 5.123, passou para a competência da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Todo esse controle é realizado pela Polícia Federal. O Exército não faz esse controle aqui na área?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Antes fazia; antes da lei, antes da nova situação legal. Com o Estatuto e o regulamento, passou para a competência da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Nós temos de entender que o Exército diminuiu o seu poder de competência, de controle, na sua área de atuação. Restringiu.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Não, aumentou. Em algumas situações, aumentou. Algumas atividades aumentaram.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - De qualquer forma, existem 2 níveis de controle. No âmbito do seu trabalho, existem 2 âmbitos de controle: um que é realizado pela Polícia Federal; outro que é realizado pelo Exército.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - São 2 sistemas de controle de armas: o SIGMA e o SINARM.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Que não se cruzam aqui na área. Aqui no Recife não se cruzam, ou só cruzam em Recife.



O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - O compartilhamento de dados é feito lá em Brasília. Aqui nós fazemos o contato direto. Eu tenho contato com o delegado da DELINST aqui em Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. Então, são delegados da Polícia Federal que exercem uma função semelhante à minha no tocante a gerenciar o sistema de controle de armas. E mantemos o contato direto, até porque, na campanha do desarmamento, a Polícia Federal recebe, e o Exército destrói. Então, há necessidade, obviamente, dessa interação.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Muito obrigado ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Fui informado pela Polícia Federal de que acaba de ser autuada, que acaba de ser identificada pela Polícia Federal uma empresa clandestina, irregular, de segurança privada. E peço que o responsável, Presidente, que o senhor convoque ele: Sr. Zenildo Claudino ou Cláudio da Silva. Peço que o senhor o convoque imediatamente a prestar depoimento a esta CPI, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Coloco o requerimento do Deputado Raul Jungmann em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, será convocado.

Eu peço à assessoria que faça a convocação.

Coronel, muitas vezes parece que os membros da CPI estão apertando o membro do Exército. A questão não é essa. A questão fundamental é que nós precisamos ter uma fiscalização mais efetiva, porque o fato de a fiscalização... Por exemplo, tem setecentas e poucas lojas, é isso? Comércios?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Não, são setecentas e poucas empresas, englobando pedreiras, empresas que vendem produtos químicos, prestadoras de serviços...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Setecentos e poucas empresas.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - No tocante a armas, Excelência, são em torno de cinqüenta registradas conosco, no tocante a comércio de armas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A comércio de armas são cinqüenta.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - As outras é que são mais.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - As outras são de outras, trabalham com outros produtos controlados que não são armamento e munição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Certo. A sua equipe para trabalhar nessa fiscalização é de quantos homens?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Eu tenho aqui no Comando da 7^a Região uma equipe composta por 12 pessoas. Mas distribuídas na rede, cada organização militar, eu falei que nós temos 15, 14 — estamos incluindo mais um agora a partir de julho — e 19 delegacias. Cada organização militar tem em torno de 3 militares e tem uma área de competência. Cada delegacia tem um delegado do serviço militar que também exerce essa atividade. No total, nós temos em torno de, na área dos 4 Estados, uns 80 militares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Uns 80 militares para fazer a fiscalização.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu tenho... Como é feita a fiscalização no local de uma loja, por exemplo?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós, antes de dirigirmos para a empresa, para a loja, pegamos toda a documentação referente à loja, o certificado de registros, os mapas anteriores daquela loja e, se existe, algum processo prévio em relação àquela loja, algum processo administrativo, e a equipe chega no local. Essa vistoria pode ser realizada de forma inopinada ou programada. Na programada é informada normalmente a...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu até dou uma sugestão: não faça mais programada, porque não adianta nada. Tem que ser inopinada, porque toda vez que se programa uma vistoria é claro que o cara programou e ele vai deixar tudo bonitinho para... Eu acho até desnecessário. Uma sugestão: acho desnecessário fazer a fiscalização programada. Não vejo muita razão, porque dificilmente vão encontrar alguma irregularidade na programada.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Na programada, Excelência, nós verificamos, por exemplo, as condições de segurança do local, as instalações, se tem cofre, o próprio endereço, conferimos se o endereço é aquele previsto no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas o que eu penso é o seguinte: de que adianta programar com a pessoa uma fiscalização? É como dizer: "Olha, eu vou programar a fiscalização do DETRAN no teu carro". É claro que se tiver sinaleira quebrada, se tiver o extintor... certo, se eu estou programado, eu vou arrumar a sinaleira, vou botar o extintor, vou deixar tudo... Quer dizer, eu acho perda de tempo fazer a programada. É esse o meu pensamento. Não sei se os membros da CPI pensam a mesma coisa, mas é muito melhor fazer a inopinada toda vez, em vez de perder tempo fazendo a programada. Programada, geralmente vai estar tudo lá bonitinho, a não ser que o cara seja muito burro mesmo, porque além de programar o negócio, ele vai mostrar uma burrice incrível.

Então, que não façam mais fiscalização programada. Deixe para lá o negócio de programada, porque é só perder tempo. Faça sempre a inopinada. A inopinada é a que dá mais certo, porque a programada... Eu não vejo sentido da fiscalização programada. Sinceramente, eu não vejo razão nenhuma de fazer...

Por que a gente está insistindo nisso? Porque, veja: só desse carregamento do Antônio Ferreira de Farias, só nesse carregamento foram milhares de munição que vinham para cá, a maioria delas sem nota, sem cobertura. E ele mesmo dizia: quando recebia sem nota, vendia sem nota. Aí vende sem nota, vende para qualquer um, vende para bandido, vende para quem quiser. Quem quiser comprar sem nota, vai lá e compra sem nota, né? De repente, o bandido não vai lá, mas manda alguém: "Olha, aquela loja lá vende munição".



Inclusive, no Rio de Janeiro, quando ouvimos uma pessoa do Comando Vermelho, ele disse que o grande problema das organizações criminosas não é a arma; é a munição. Que ele preferia ter, por exemplo, em vez de ter mil armas e uma munição, ele preferia ter uma arma e mil munições, porque com a arma sem munição ele não vai fazer coisa nenhuma. Infelizmente, o que eles estão... “porque nós não vendemos armamento proibido”. Mas munição proibida... Por exemplo, só aqui no Antônio foi encontrada. De AR-15. Ele veio com uma história para boi dormir, de que ele ia dar polimento na munição, não sei o quê ou coisa parecida, por isso que ele estava lá. Eu já vi polir arma. Agora, polir munição também?

E a notícia que nós tínhamos era de que quadrilhas se abasteciam lá, se abasteciam de munição nesses locais. E é esse o nosso problema, porque a organização criminosa, o maior problema que ela tem, que ela tem que repor praticamente todo mês, é munição. E se nós começarmos a estrangular as possibilidades... Por exemplo, pode até me dizer o seguinte: “Não, mas aí eles vão trazer com contrabando”. Vão, mas aí vão ter que se arriscar, vão ter que botar na estrada, eles não compram ali na lojinha da esquina. Porque se precisam de bala para 38, para 12, até para AR-15, “eu vou ali na lojinha da esquina e compro”. Então, é esse o problema que nós queremos evitar.

Quer dizer, eu acho que a fiscalização... Sinceramente, eu não vejo razão nenhuma para essa fiscalização avisada. Eu acho que é uma perda de tempo danada, porque tu tens que botar a equipe lá de qualquer jeito. Então, faz de forma inopinada, porque senão nós estamos perdendo tempo, perdendo tempo, e a equipe já não é grande. Agora tem 50 lojas de venda de armas. Se fizer inopinada, de 45 em 45 dias, uma coisa assim, eles já vão ficar com uma pulga atrás da orelha. E aquele negócio de ver... Por exemplo: a loja tem o tanto de munição que ela pode ter. Pelo que eu entendo, ela tem um xis de munição. Se ela tiver munição diferente... E não ficar com medo de fechar logo, fechar a loja.

Por exemplo, o senhor falou que o Antônio já tinha sido autuado antes da Operação Gatilho. E o que aconteceu com ele?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - No caso, não foi munição, foi produto controlado, aquele gás de pimenta. Ou seja, o caracterizou que o Exército foi no local, fez... E no tocante à munição, normalmente o lojista...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Porque veja como é. O próprio Antônio chegou e disse: “*Não, o Zé Luiz fechou uma loja lá em Feira*” — lá na terra do Colbert — “*lá em Feira e o estoque dele veio para mim. E veio pólvora, veio um monte de coisa para mim. E isso aí tudo veio sem nota fiscal*”. É um sinal de que ele estava com isso no depósito.

Então, eu acho que essa fiscalização, primeiro, tem que ter a paciência de contar. Eu acho que, quando entra, não pode ser um só. Eu acho que tinha que entrar uns 3 ou 4 do Exército lá dentro e fazer a fiscalização e ver direitinho. Realmente um pente fino. Dizer para o comandante da região, e nós vamos solicitar também ao comandante do Exército, que não faça mais fiscalização programada. É perda de tempo. Fiscalização programada... Poderia estar fazendo várias vezes inopinada em vez de fazer a programada. Afinal, o cara não tem que estar legalizado lá? Se ele quer lidar com isso, ele tem que estar legalizado, ele tem que cumprir a legislação. E aí, tudo bem. Nós não somos contra que ele cumpra a legislação e faça o seu comércio e tenha o lucro que precisa ter, nós somos contra que bandidos venham se abastecer nesse comércio e que, a partir desse abastecimento, começem a fazer atos criminosos. Como também já tem...

O que mais me preocupou nessa argüição dos Deputados foi o fato de o Antônio Ferreira Farias já estar com outra loja no nome de outra pessoa. Nós temos que ter um jeito de evitar isso. Se o Exército precisar se juntar com a Receita, com outros, se junte. Mas essa pessoa não pode mais, de jeito nenhum, comercializar com arma. Quer dizer, ela pegou... Veja: só no depoimento dele, ele cometeu um monte de ilícitos, infelizmente. Eu sei que tem familiares dele aqui, mas cometeu um monte de ilícitos.

No depoimento, ele diz: “*Não, eu peguei o caminhão, mas o caminhão estava com o fundo falso; aí, no INMETRO de Pernambuco, não ia ser regularizado. Aí, eu mandei para a Bahia, e lá no INMETRO da Bahia ele foi regularizado.*” Quer dizer, ele sabia que estava ilícito, que ali havia um ilícito sendo cometido. “*O Zé Luiz me vendeu mercadoria sem nota e eu aceitei a mercadoria sem nota*”. É outro ilícito cometido, fora o que ele tinha em depósito. E aí não é gás de pimenta; aí é negócio muito mais forte que estava acontecendo.



E as fábricas, infelizmente, muitas vezes só querem saber do faturamento. E isso está errado também. E elas lidam com material que pode agredir a sociedade; elas deveriam saber que o faturamento tem de estar ligado diretamente à legalidade, e não simplesmente não se preocupar com isso. Como essa fabriquinha que o Deputado Raul Jungmann falou, que é de recarga, não é?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Ela produz equipamento para recarga. Ela não recarrega munição; ela produz máquinas de produção e projéteis de chumbo; ela não faz o produto final, a munição a ser usada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ela põe o chumbo e põe a recarregadora, a maquininha de recarregar.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - É. Nós temos lá máquinas. São grandes. São máquinas de 2 metros por 2, com uma produção grande, que são destinadas principalmente a instituições de segurança. Ela não produz a munição final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem um controle forte nisso.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Tem. Nós temos lá em Campina Grande a equipe de um OM lá que está direto. Ano passado, eu próprio fiz vistoria lá, no local.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Oficialmente, não produz, não é? Oficialmente, não produz.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Ela não tem autorização para recarregar munição.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Mas tem algum indício de que clandestinamente possa produzir?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Não tem. Eu não tenho... Até porque, se eu tivesse algum indício, eu iria investigar, diligenciar, nessa empresa especificamente.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Porque ele tem a faca e o queijo na mão, não é? Se está se tratando de um ilícito... Nós estamos tratando aqui de um ilícito e o sujeito tem a faca e o queijo na mão, o que impede ele de... Se ele



tem um material que vai produzir, o que impede ele de produzir clandestinamente e negociar? Por isso que vem a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bom, o que nós pedimos ao Exército, então, é que essa fiscalização seja bem mais efetiva no que tange... Porque, veja, eu sei que isso aconteceu, mas o caso do Antônio... o Zé Luiz era outro que comercializava, e já não era na sua jurisdição, mas também livremente. O Brustolin, lá no Rio Grande do Sul, era outro que...

A gente vê que a fiscalização falhou em todos os setores: ela falhou no Brustolin, que era lá produtor também de cartuchos e coisas assim; ela falhou no Zé Luiz, na Bahia, que vendeu todo o estoque dele, não deu baixa, não deu coisa alguma — eu não sei como a pessoa vende um estoque de munição e não precisa dar baixa nesse estoque. Ou deu no papel, porque vendeu tudo sem nota. Se vendeu sem nota, é porque estava comprando sem nota. E falhou no Antônio, que também comprava espoleta, munição, todo tipo de coisa, sem nota, e vendia aqui, também sem nota.

No momento em que vende esse tipo de mercadoria sem nota, eu qualifico mais ou menos como a farmácia que vende remédio controlado sem nota. Remédio controlado sem nota será para viciado ou traficante. Munição e arma sem nota, pode saber que é para bandido. E a partir de ser para bandido, nós não estamos só vendendo uma mercadoria, nós estamos incentivando a criminalidade.

Então, nós precisamos desse apoio do Exército nesse sentido. E, por favor, eu acho que tem que se unir, no setor de inteligência, com as Polícias Civis e Federais, para evitar que esse Antônio use um laranja para fundar outra loja. Se fundou outra loja e sabem que é laranja, por favor, façam inopinada, semanalmente, na loja dele... semanalmente. Se não houver outro meio, façam semanalmente, na loja dele, inopinada. Porque, sabe qual é o problema disso? É o que o Antônio disse: como ele vende arma e munição, ele tinha muita gente amiga, tanto no Exército quanto nas Polícias e em outros setores da administração. E com essa amizade ele se acha no direito de poder fazer qualquer coisa.

Agora eu só quero lembrar uma coisa. Enquanto a gente não sabe, eu até admito, mas, a partir do momento que eu sei que o cara virou bandido, eu não posso mais ser amigo dele, não, nem no Exército nem na Polícia, porque ele deixou de ser



amigo de qualquer cidadão de bem. A partir do momento em que vende para bandido, ele não é mais cidadão de bem.

Então, eu queria pedir isso para o Exército, para que a gente pudesse fortalecer. E volto a dizer — eu acho que, inclusive, isso vai ser uma das sugestões — que não se faça mais vistoria programada. Fiscalização programada é perda de tempo.

Eu agradeço a presença ao Coronel, porém o Deputado Raul tem mais uma observação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - No relatório que nos foi enviado, Coronel, pelo Comando Militar do Nordeste, assinado pelo General Eron, não, pelo Carlos Marques Nogueira Filho, Tenente...

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Eu próprio.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor próprio, perdão. Coloca como principal problema indício de tráfico de explosivos para uso ilegal em extração de rocha nos Estados da Bahia, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, do Ceará. Ou seja, tráfico de explosivos. O senhor poderia falar um pouquinho sobre isso?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Nós temos constatado e apreendido — semana passada, houve uma apreensão em Serra Talhada — de empresas clandestinas que extraem rochas e minérios e usam nessa extração explosivos que são comprados ilegalmente e desviados para o clandestino. Então, nós temos acompanhado, e sempre que constatamos essa situação fazemos a apreensão do material e, se for alguma empresa que tenha certificado de registro, o devido processo administrativo. Se não for, é informada a autoridade policial do local.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Coronel, eu agradeço a sua presença aqui. E V.Sa. tem tempo para as considerações finais.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Excelência, em relação à questão que o senhor colocou, da inspeção programada, vistoria programada, ela é prevista até quando o titular do Certificado de Registro, o comerciante, ele revalida. Então, um dos requisitos é a inspeção. Então, isso é feito a cada 2 anos para empresa e anual para pessoa física — o colecionador, o atirador e caçador. Então, ele, quando entra com requerimento solicitando a revalidação dessa autorização, já



sabe que o Exército vai fiscalizar. Então, ele já prepara a empresa, a loja, para essa fiscalização. Ou seja, nesse caso, ela obrigatoriamente tem que ser programada. Ele sabe porque ele entrou com requerimento. Ele sabe que, quando entra com requerimento na unidade militar, em curto prazo, vai ocorrer a vistoria. Quanto à questão da fiscalização, quem comete esse crime não mantém o excesso da munição na sua loja, mantém em outro depósito, que é de difícil conhecimento do Exército. Então, quando nós visitamos ou fiscalizamos, fazemos vistoria na loja, no local previsto, no endereço previsto da empresa, normalmente está perfeita a quantidade. Então, ele não coloca essa quantidade a mais na loja dele, regularizada, como aconteceu com a Operação Gatilho, em que o excesso da munição não estava na loja e sim em outro depósito, clandestino. Então, quando nós temos a informação de que existe clandestino, nós solicitamos mandado de busca e apreensão e vamos lá e realizamos a apreensão do material, com um mandado judicial. Fizemos isso no ano passado, em Garanhuns, com empresas clandestinas de produção de fogos de artifício. Temos toda a documentação para comprovar. Quanto a essa ilegalidade do comércio, nós simplesmente cumprimos o que manda a lei para conceder o Certificado de Registro. Se o cidadão atende a todos os requisitos legais, o Exército autoriza. E não há como verificar se aquela pessoa que está solicitando é laranja de A, B, ou C. Se for constatado isso... Porque quando há a cassação do registro, automaticamente aquela pessoa que teve o registro cassado fica suspensa, proibida de tirar um novo CR. Então, se ela coloca um laranja, não temos como verificar se é laranja. Simplesmente, se aquela pessoa atende aos requisitos legais, há concessão do certificado. Como V.Exa. falou, cabe manter ou aumentar a quantidade de vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Desculpe-me, Coronel, desculpe-me. Foi nesse ponto que eu disse que vocês têm que trabalhar unidos com as Polícias e com a Receita. Se vocês tiverem essa união com as Polícias e com a Receita, vocês vão saber quando é o laranja. Então, não adianta. É isso o que nós não podemos.

O crime organizado, o que é? É uma união dos criminosos. Nós só vamos enfrentar a união dos criminosos se a união das instituições acontecer também. Aí nós vamos ter força para debelar o crime organizado. Agora, isso que o senhor está



me falando é o que mais me preocupa, é justamente fazer cada um o seu trabalho estanque, sem se intercomunicar uns com os outros, como se fossem, sei lá, competidores ou coisa parecida. Ninguém está competindo aqui. Nossa problema é chegar a um resultado final com a sociedade. Então, quem cometeu um delito, como eu vi esse senhor cometendo, não pode mais nem... Aliás, era para estar na cadeia, não era para estar solto, não, era para estar na cadeia. Agora, no mínimo, o que a sociedade espera é que nunca mais bote a mão num comércio ilegal desse. Então, vamos saber junto. É isso o que eu estou dizendo.

O Exército não pode ficar fora do trabalho da polícia, da Polícia Civil, Polícia Federal, Receita, Secretaria da Fazenda, que vai saber isso. Eu estou dizendo é que nós estamos lidando com material que mata gente. É com isso que nós estamos lidando. E para evitar que esse material fique disponível aos criminosos, nós temos que nos unir. Nós não podemos fazer a burocracia normal, aquela de chegar: "*Vamos aqui dar uma olhada nos documentos e tal*", como eu vi, por exemplo, Guia de Trânsito de Armamento sendo expedida por fax pelo Exército. Quer dizer, como é que eles pedem por fax uma guia de trânsito, se ele não está lá para ver se o material é aquele mesmo que ele está expedindo. Quer dizer, isso é ridículo. Não pode expedir. Se há uma fábrica em tal lugar, tem que ter alguém, nem que seja um soldado do Exército que vá lá ver o que aconteceu. Temos Exército em todo o canto.

Então, é isso, é essa burocracia que facilita o trabalho do crime organizado. Enquanto as instituições, em vez de trabalharem juntas, trabalham separadas.

Agora, quanto a essa fiscalização, tudo bem, na renovação. Mas renovação acontece de quantos em quantos anos?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - De 2 em 2 anos. E nós fazemos anualmente a vistoria. Já engloba...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quer dizer, o cara já sabe que se fez uma vistoria inopinada, a outra vai ser só na renovação.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Inopinada nós fazemos sempre que há indício de irregularidade. Constatada a irregularidade, nós fazemos inopinada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas aí é o que eu digo. Então, tem que trabalhar junto. Eu acho que a polícia tem que trabalhar junto com



vocês. Onde há irregularidade, vocês vão junto, vão junto. Já fecha logo a loja, já acaba com o negócio e pronto. Porque não dá para a gente permitir. Muitos vão dizer: "Ah, mas se não vende no comércio, que é o comércio legal e tal." Legal em termos, no comércio legal, pode vender. Agora, usar o comércio legal como fachada para venda ilegal, isso é que não pode.

Então, nós temos que começar a coibir esses braços. É isso o que nós temos falado. E precisamos fazer isso o quanto antes. Porque essa fiscalização regulamentar, essa aí o senhor mesmo disse. Alguma vez encontraram grandes irregularidades nessa fiscalização regulamentar?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Não entendi, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nessa fiscalização planejada, encontraram algumas irregularidades?

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Vez por outra, nós encontramos irregularidades que não caracterizam crime, mas suscitam a abertura de processo administrativo e, se for o caso, também a informação à autoridade policial.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Deputado Moroni, Coronel, Deputado Raul Jungmann, aqui a gente estranha um fato. A delegada de Polícia Federal investiga durante 6 meses a situação de armas, entra, chega a uma loja em Recife. O sujeito tinha 3 lojas, já estava respondendo a inquérito por venda ilegal de armas e tinha 3 lojas ainda. Ele, mesmo respondendo inquérito por venda ilegal de armas, tinha 3 e tinha sido citado ainda por um ladrão de banco como fornecedor. A delegada mergulha nessa investigação e chega lá na Brustolin. Chega lá na Brustolin e encontra um paiol clandestino, que já era da responsabilidade da fiscalização do Exército. Aí lá já era responsabilidade da fiscalização do Exército. Lá tinha um paiol clandestino, e, no paiol, o cara tinha 1 milhão e 700 mil cartuchos. Não dá para esconder esse negócio, não é, Deputado Moroni? Um milhão e setecentos mil cartuchos! Nós, como o Deputado Moroni colocou, estamos chamando à responsabilidade todos. Precisamos fiscalizar para que essas coisas aqui não venham a acontecer.

Como é que esse sujeito que responde a inquérito pode ter registro de 3 lojas para vender arma? E ele já tinha sido citado como o sujeito que vendia arma para



ladrão de banco. Então, é nesse ponto que a gente está batendo, coronel, nessa situação aqui. Talvez, essa individualidade nesse trabalho facilite que esses elementos consigam legalizar ações de ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bom, coronel, é isso o que eu queria. Eu acho que o trabalho tem que ser mais conjunto com a polícia. Eu acho que vocês não podem ficar num canto, a polícia noutro, e tentar realizar. Eu acho que Polícia Civil, Polícia Federal têm que estar juntas com vocês.

E quando tem, por exemplo: “*Mas ele não foi ainda condenado. Nós não podemos fazer.*” Então, fiscalize toda semana. Ou vai alguém da polícia, ou vai alguém do Exército, vai fiscalizar toda semana. Esse cabra tem de saber que lá vai ter fiscalização até o fim, até o processo ser julgado e poder então ele ser retirado dessa ação.

Então, essa é a solicitação que nós fazemos. Eu agradeço a presença a V.Sa.

O SR. CARLOS MARQUES NOGUEIRA FILHO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vamos chamar, então, para ser ouvido o Delegado Rilke Rithcliff Pierre Branco, que é meu colega da Polícia Federal, e vamos chamar outro colega, Newson Motta. V.Sas. têm a palavra. Pode iniciar quem quiser iniciar. Depois nós faremos as perguntas.

O SR. RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO - Bom-dia a todos. Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome dos quais cumprimento todos os presentes. De início, apresento as desculpas pelo fato de o Superintendente da Polícia Federal de Pernambuco, Dr. Bergson, não ter podido estar neste evento porque, no momento, está participando de outro evento na sede nossa, que é uma comissão consultiva de segurança privada. Então, inicialmente, ele me pediu para representá-lo. Eu, na verdade, sou lotado na Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado. Nosso Delegado Chefe da DRCOR é o Dr. Orlando Nunes, e ele se encontra também, no momento, numa operação de erradicação de maconha no interior de Pernambuco, mais especificamente no Município de Salgueiro. Então, digamos assim, de última hora, eu fui convocado para poder auxiliar os senhores naquilo que se fizer necessário aos trabalhos desta Comissão. Na parte que cabe à Polícia Federal, embora não seja minha área especificamente — eu, até pouco tempo atrás, sempre atuei na repressão a crimes financeiros —, mas pelo



conhecimento que nós temos de trabalhos de colegas e também da nossa atuação, sabemos que é à DELESP — Delegacia de Controle de Segurança Privada é vinculada à Delegacia Executiva da Polícia Federal, a quem cabe fazer o controle e a fiscalização de armas, apetrechos e munições que são destinadas às empresas de segurança privada, empresas de transporte de valores e núcleos de órgãos de segurança. Esse trabalho, atualmente, vem sendo exercido pela Delegada Chefe, que é a Delegada Adriana. Talvez até ela pudesse dar informações mais completas. De toda maneira, eu trouxe alguns dados aqui para os senhores que poderão contribuir para o esclarecimento do trabalho que vem sendo realizado pela DELESP de Pernambuco. Inicialmente, fomos informados que existem 54 empresas especializadas na prestação de serviços em segurança privada que estão autorizadas a funcionar, estão devidamente cadastradas na DELESP. Existem também 6 escolas de formação de vigilantes que estão registradas e 81 serviços orgânicos de segurança. Eu depois vou disponibilizar aos senhores a relação de todas essas empresas que estão devidamente cadastradas nos nossos sistemas. Porém, o expediente da Delegada Adriana, ela informa basicamente que, em nosso Estado, existe uma atuação muito forte que vem crescendo de maneira significativa com relação a empresas que atuam no âmbito informal, empresas clandestinas que vêm prestando serviços de segurança privada sem estarem autorizadas pela Polícia Federal. Algumas delas até eu já passei o nome de um dos principais responsáveis por essas empresas, já foi passado para o Delegado Dornelles. Outro problema também que tem sido verificado, segundo informações da Delegacia, é a presença de policiais militares que também prestam serviço de segurança, principalmente a casas noturnas, e que também isso aí se dá de uma forma irregular, uma vez que esses policiais não têm autorização para exercer esse tipo de serviço. E, por fim, pelo que me foi colocado aqui também, uma atividade que vem crescendo também de uma maneira bem expressiva são as empresas que fazem segurança eletrônica. Me parece que ainda não há uma regulamentação no que diz respeito a essa atividade. E talvez seja o momento de o Poder Público até se aprofundar um pouco mais nessa área. No mais, conforme eu coloquei para os senhores, por não ser a área de atuação específica onde eu trabalho, eu não poderia trazer outras informações. De toda sorte, nessa parte de segurança privada, eu me coloco à



disposição. E a parte também de trabalhos investigativos que foram realizados pela Polícia Federal durante o ano de 2004, 2005, nós indicamos a ex-Delegada de Polícia Federal, a Dra. Cristiane, que se encontra aqui presente, já foi convidada pelos senhores e poderá dar outros detalhes sobre a já falada Operação Gatilho, assim como também sobre um trabalho que envolveu a desarticulação de uma quadrilha de 10 integrantes, uma quadrilha que era especializada em assaltos a bancos, carro-forte, e ela foi desintegrada também no ano de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom. Com a palavra o Delegado Newson Motta.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Presidente Moroni Torgan, Deputado Federal Colbert Martins, Deputado Raul Jungmann, Deputado Reginaldo Germano, em nome do Secretário de Defesa Social, Dr. Rodney Miranda, eu quero cumprimentar todos os senhores que integram a Comissão e também os demais presentes aqui neste auditório. Eu gostaria também de ressaltar a determinação recebida pelo Dr. Mendonça Filho de que nós disponibilizássemos todas as forças policiais aos integrantes da CPI para o que se fizer necessário. Nós entendemos a importância e a relevância dos trabalhos que os senhores estão aqui fazendo e esperamos poder partilhar informações e compartilhar também soluções que os senhores possam fazer para o Estado de Pernambuco e para todo o País também na estrutura de segurança pública. Há pouco tempo atrás, o Deputado Moroni falava com relação à integração necessária aos órgãos de segurança pública e a toda a estrutura policial. E, na realidade, isso nós estamos pondo em prática aqui em Pernambuco. Eu vejo aqui no auditório o Dr. Edgar Braz, Promotor de Justiça, com quem nós nos relacionamos integralmente, quase que diariamente, através do NIRCCO, que é o núcleo de investigação também do Ministério Público, colegas da Polícia Federal, colegas da Receita Federal, Fazenda e Exército, o Poder Judiciário também, que é muito importante no deferimento das medidas solicitadas em juízo. Nós estamos com uma série de documentações para repassar às mãos do Sr. Presidente. E esses documentos, essa documentação, ela retrata a situação das ações que foram perpetradas aqui em Pernambuco por alguns integrantes do PCC e por alguns membros de outras quadrilhas vinculadas e que se inter-relacionam com esse grupo. Nós temos identificados pontualmente elementos com participação ativa



no Primeiro Comando da Capital que migraram do sul do País aqui para Pernambuco e para outros Estados do Nordeste. Mas graças a uma intervenção, podemos até usar a expressão, uma intervenção cirúrgica que foi feita com o apoio dos órgãos de inteligência, não só da Polícia Civil, como da Polícia Militar, da SERES, que é a nossa Secretaria de Ressocialização, que integra todo o sistema prisional. O trabalho de inteligência também dos colegas da Polícia Federal. Nós conseguimos monitorar e desarticular grandes quadrilhas que aqui pretendiam atuar. Então, eu passaria às mãos do Sr. Presidente um relatório contendo todos esses fatos com uma seqüência cronológica. Temos os autos de prisão em flagrante, temos alguns depoimentos e interrogatórios. E, ao final, nós temos também relacionado o retrato da nossa situação carcerária, que é o nosso calcanhar-de-aquiles. Eu creio que grande parte dos Estados da Federação também sentem esse mesmo problema, também têm esse mesmo problema. E dentre das propostas que nós temos a apresentar aos senhores da Comissão, está a criação de presídios federais e a criação também de regimes disciplinares diferenciados. E no nosso ponto de vista, pelo acompanhamento que nós temos feito no dia-a-dia, é o que mais causa temor a esses indivíduos, a esses criminosos. O isolamento realmente desarticula esses quadrilheiros, desarticula as lideranças. E isso, realmente, no nosso ponto de vista, no nosso entendimento, é o que causa mais temor a esses grupos. Então, no mais, eu me ponho às ordens, eu me ponho à disposição dos senhores para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu gostaria de aproveitar e pedir ao Dr. Newson que permanecesse na Mesa. O Dr. Rilke eu gostaria que convidasse a Dra. Cristiane para fazer uma exposição disso que ela, apesar de ser ex-delegada, está mais à vontade. Eu pediria que trocasse de lugar com ela, por favor.

O SR. RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO - Excelência, só deixar também uma cópia aqui de um relatório que pode auxiliar também os trabalhos dos senhores. Obrigado.

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Bom dia a todos. Realmente eu sou ex-delegada da Polícia Federal. Há 7 meses que eu não integro mais o quadro e há mais de 1 ano que eu não tenho acesso aos autos. Então, primeiramente, antes



de responder a qualquer pergunta, a qualquer questionamento, eu queria dizer que eu vou contar basicamente com a minha memória, porque eu não tive acesso aos autos depois disso e também que eu não estou falando em nome da Polícia Federal. Estou falando como colaborada para esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Por favor, fique à vontade, doutora.

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Bom, a Operação Gatilho começou com uma investigação mais ou menos em 2004, final de 2004, não me recordo ao certo, e foi desencadeada em fevereiro de 2005. Nós começamos a investigar o Sr. Antônio Farias, através de informes que recebemos de que ele comercializava ilegalmente armas e munições aqui no Estado de Pernambuco e em outros Estados da Federação. Nessa época nós ainda não sabíamos que havia algum tipo de comércio ilegal com a Região Sul. Nós não tínhamos a informação disso. Tínhamos conhecimento apenas desse comércio aqui no Nordeste. E também não sabíamos a extensão e nem quem seriam essas pessoas que receberiam essas munições e essas armas. Também tínhamos conhecimento de que não era toda transação que ele efetuava não era ilegal. Ou seja, ele tinha lojas que realizavam transações legais, com armas cadastradas, registradas, e realizava essas transações legalmente. No início de 2005, salvo engano, nós tomamos conhecimento de que ele iria mandar esse caminhão, com fundo falso, ao Rio Grande do Sul para trazer munição aqui para o Nordeste. E não tínhamos certeza, mas acreditávamos que, em virtude de o caminhão ter um fundo falso, a mercadoria viria ilegal, como de fato foi constatado posteriormente. Com a apreensão do caminhão e prisão do motorista e da pessoa que o acompanhava, foram expedidos mandados de busca e apreensão nas lojas aqui em Recife e também na loja de Timbaúba. Na verdade, estava registrado no nome do filho dele, o Dayan. Então, nós cumprimos esses mandados de busca e apreensão. Apreendemos todas as armas, porque nós teríamos que periciar todas, a fim de saber se havia alguma adulteração na numeração, se estavam todas registradas ou não, e as munições. Com relação à loja de Timbaúba, nós apuramos posteriormente que realmente não havia autorização para comercialização de armas e munições lá. E os depósitos que nós encontramos próximos às lojas eram clandestinos, não eram depósitos



regulares. Nós apreendemos mais de 2 toneladas de pólvora, cerca de 80 mil munições e aproximadamente 400 armas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E tudo irregular?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Não. Pela perícia, depois, nós constatamos que mais da metade das armas estavam irregulares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sim, mas eu gostaria de saber nesses depósitos clandestinos...

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Estavam irregulares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O que tinha lá?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Tinha munição e pólvora. As armas nós encontramos nas lojas, tanto na loja de Timbaúba quanto nas lojas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, munição e pólvora, todas irregulares?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Toda irregular. Exato. Inclusive foi num desses depósitos que nós encontramos as munições de AR-15, que eram poucas, não eram muitas, não era coisa de grande monta.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - É, alguma coisa desse tipo. Estou aberta a perguntas. Realmente, pela minha memória, é mais ou menos o histórico que eu posso formular.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Participei.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Também. Exato. A de 2004, na verdade, começou pela DELEARM, porque se pensava talvez num tráfico de armas ou alguma coisa desse tipo, que as armas seriam trazidas do Rio de Janeiro, como foram de fato. Inclusive 2 fuzis eram da Marinha ou da Aeronáutica, parece, da Aeronáutica do Rio de Janeiro. E nós começamos essa operação como uma operação de tráfico de armas, mas, na verdade, constatamos que eles eram assaltantes de banco. Eles estavam trazendo essas armas do Rio de Janeiro para fazerem assaltos aqui. E alguns desses membros dessa quadrilha eram do Rio de Janeiro. Chegou-se a cogitar que eram membros do Comando Vermelho, alguma



coisa desse tipo, mas não chegamos a confirmar. Eles realmente não declararam nada quando foram ouvidos lá na Polícia. Foram presas 10 pessoas, apreendidos 4 fuzis, algumas pistolas Lock e alguns revólveres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pergunto se os Deputados têm alguma pergunta a fazer. (*Pausa.*)

Pois não, Deputado Reginaldo Germano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Doutora, no relato do delegado anterior, Dr. Rilke, uma coisa me chamou atenção. Ele falou de policiais militares que fazem segurança clandestina. Existem ocorrências com policiais militares que fazem essa segurança com armas proibidas?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Até o momento em que eu estive à frente da delegacia, nunca teve nenhum caso desse tipo. Agora, de fato, seria mais interessante conversar com a delegada da DELESP, que é a delegacia responsável por esse tipo de ilícito. Então, flagrante seria direcionado a ela e não a mim. Por isso que eu talvez não tenha tomado conhecimento de algum fato desse tipo. Realmente não é do meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Nessa apreensão, nessa investida contra essa loja do Sr. Antônio, como diz aqui a matéria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Os Deputados podem não saber o que é DELESP. A doutora pode dizer?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - A DELESP é, como o Dr. Rilke falou, ela cuida da questão da segurança privada. Então, ela fiscaliza as empresas que estão cadastradas na Polícia Federal. E ela também apura os ilícitos das empresas que não são cadastradas e que realizam ainda assim a segurança privada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Dr. Rilke saiu. Eu gostaria que depois nossa assessoria avisasse que amanhã nós vamos estar na Polícia Federal. Que pudesse estar lá a delegada da DELESP para podermos, então, argüi-la.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Nessa apreensão, doutora, nessa investigação que chegou à loja do Seu Antônio, que lá foram encontrados esses ilícitos, como é que isso aconteceu? Foi por informação? Como é que chegou



até a essa loja? E por que razão esse senhor respondia a inquérito por venda ilegal de armas e ainda tinha 2 registros de loja e 1 em nome do filho?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Na verdade, nós recebemos um informe policial, eu recebi um informe policial, e foi assim que iniciou a investigação. Nesse informe se dizia que ele comercializava ilegalmente inclusive armas oriundas do exterior. Nós não chegamos realmente a apreender...

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Lojas que vinham...

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Armas.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Armas que vinham do exterior?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Armas que vinham do exterior.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Calibre?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Fuzis. Foram mencionados fuzis. Mas com relação a esse inquérito policial, ele não chegou a ser indiciado, esse que deve constar aí do resumo. Foi um inquérito policial que não foi daqui de Pernambuco, que ele foi mencionado em outro inquérito policial em outro Estado aqui do Nordeste e ele foi ouvido aqui. Mas como havia contradições, salvo engano, no depoimento da pessoa que foi presa, como havia contradições, não foi considerada realmente a existência de uma prova substancial para que restasse demonstrado que ele efetivamente tinha vendido essas munições a ele. Então, como não existia a prova substancial, ele não foi indiciado. Isso foi um inquérito antigo, eu não me recordo o ano, mas foi bem antes até de eu ter entrado na polícia. E ele não foi indiciado. Por esse motivo, eu acredito que ele tenha mantido a loja dele até então, até a deflagração da operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Esses 10 que foram pegos em 2004? Ficou comprovada a ligação deles com alguma organização criminosa?

A SRA. CRISTIANE BARROS DE SOUZA - Não, não ficou. Tinham algumas armas, alguns fuzis, 2 fuzis, na verdade, que tinham inscrição, salvo engano, do Comando Vermelho. Eu realmente não me recordo ao certo se era PCC ou Comando Vermelho. Mas eles não pronunciaram uma palavra no seu depoimento. Ou seja, eles não quiseram, eles utilizaram o direito constitucional deles de



permanecer em silêncio. Então, eles não mencionaram nada a respeito de participar, de integrar algumas dessas facções criminosas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Newson, Niwson?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Newson.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Newson. Dr. Newson, nessa época se constatou a ação do Comando Vermelho aqui?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não, Presidente. Na realidade, a constatação, a evidência do Comando Vermelho veio à tona, do Comando Vermelho não, melhor dizendo PCC, ou o Comando Vermelho que o senhor falou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, falei Comando Vermelho. Isso que está me chamando atenção.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não, não. Nós tínhamos casos isolados de um membro, às vezes, aqui em deslocamento, mas não tínhamos nem evidência da inserção do Comando Vermelho aqui na área não. Eu respondo isso com convicção porque também fui Diretor de Inteligência da Polícia Civil durante cerca de mais de 5 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E essas armas com inscrição do Comando Vermelho? Isso não seria uma evidência?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não. Mas nós não temos... Esse procedimento foi feito todo pela Polícia Federal. E realmente não temos... As armas que são produtos de apreensão da Polícia Civil elas são informadas à Polícia Federal e também ao Ministério do Exército, ao Exército, e eles fazem a checagem. Ao que me consta, o que nós temos de evidências aqui era de subtração de armas da Polícia Militar, grupos que às vezes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, o que me chama atenção é justamente num ambiente que está muito mais propício ao PCC, o Comando Vermelho estar atuando, visto que tanto o Comando Vermelho quanto o PCC entraram num acordo de convivência mútua. Eles têm um acordo aí. Um fica com tráfico de drogas, outro fica com seqüestro, com assalto a banco, essas coisas desse nível aí.



Então, o que eu queria saber era isso: se aqui se constata a ação das 2 organizações criminosas ou se há predominância do PCC.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Há predominância do PCC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há predominância do PCC.
Nos presídios também é...

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Nos presídios também é do PCC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Esse movimento nos presídios quem foi que fez isso? Foi o PCC?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Nós fizemos alguns acompanhamentos na área de inteligência. Alguns procedimentos de inteligência foram utilizados. Talvez depois, numa audiência reservada, nós possamos dar maiores detalhes a V.Exa. E, através desses procedimentos, nós conseguimos constatar contatos que eram feitos entre membros e integrantes do PCC de São Paulo aqui com Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ficou constatado isso?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Qual é a idéia do PCC em vir para cá? Por que eles resolveram vir para Recife? Tem alguma coisa nesse sentido?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Na realidade, veja só, Deputado, as evidências que nós temos é a formação de grupos, a mobilização e o recrutamento de pessoas por parte do PCC, de alguns indivíduos do PCC que migraram para os Estados do Nordeste. Temos evidência de atuações deles nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia. E nessa migração de alguns membros, eles trazendo *know-how* de ações perpetradas por eles em São Paulo, principalmente, eles recrutam e até mesmo terceirizam elementos e indivíduos para praticarem assalto. Na realidade, eles vêm aqui em busca de dinheiro para se capitalizarem. São grupos fortemente armados, nós temos essa evidência. Inclusive na documentação que eu passei para o senhor, nós temos várias apreensões que dão conta de armas de grosso calibre, munições também de grosso calibre, metralhadoras Ponto 50, todas originais. Nós temos o rastreamento



até Rio de Janeiro e São Paulo, certo? Como é que se diz, de lá para cá apenas, a entrada no País nós não temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, normalmente, esse armamento apreendido com eles veio do Rio e São Paulo?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É. Rio e São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como é que você tem essa certeza?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Pelos interrogatórios que foram tomados e por alguns monitoramentos que foram feitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Interrogatório e monitoramento.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Porque o que o preocupa...

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Agora, a entrada no País, são armas estrangeiras, são armas realmente de uso privativo, de uso não permitido, mas que nós não temos como evidenciar o mecanismo de entrada dessas armas no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós teremos que depois, Dr. Newson, fazer uma reunião reservada, eu acho que após ouvir os outros, para fazer uma reunião reservada para a gente poder falar melhor. Inclusive, amanhã nós vamos estar ouvindo esses integrantes do PCC e para gente poder ter respaldo nesse sentido.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Pois não. Inclusive eu me fiz acompanhar do Dr. Barros, que é o nosso atual Diretor de Inteligência e é a pessoa que foi incumbida pelo Secretário de acompanhar e monitorar toda essa movimentação do crime organizado aqui em Pernambuco. Então, ele também está à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Na reunião reservada, a gente pode conversar sobre isso. Eu acho que seria importante na reunião reservada nós falarmos sobre isso.

O que existe é que existe também informações que chegaram a nós que o esquema que era dominado pelo Fernandinho Beira-Mar e pelo Leonardo Dias



Mendonça estaria também trazendo não só arma como droga aqui para o Nordeste, através de aviõezinhos que descem em pequenas propriedades rurais no Nordeste, não necessariamente tudo em Pernambuco, mas em alguns outros Estados também. Esse esquema do Leonardo Dias Mendonça e do Fernando Beira-Mar é uma ligação com o Comando Vermelho. Quer dizer, de repente era a ligação que tinham esses 10 que foram presos aqui. O que pode ter acontecido é que esse esquema de abastecimento de armas, munições e drogas continue com o Comando Vermelho e o PCC entre com a mão-de-obra principalmente nessa questão de assaltos, de seqüestros e coisas desse tipo.

Inclusive está aumentando o número de seqüestros aqui no Nordeste, coisa que antes era bem menor. E hoje está aumentando em outros Estados. Eu não sei como está em Pernambuco, mas em outros Estados está aumentando. Então, poderia já ser dessa união entre Comando Vermelho e PCC. Tem alguma coisa sobre isso?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Em Pernambuco, a situação realmente de seqüestro nós não temos lembrança de seqüestro recente. Está sob controle a situação de seqüestro, a não ser seqüestro relâmpago, que são aquelas com a retenção da vítima por algum tempo para *cash*. Então, essa evidência do seqüestro convencional nós não temos mais essa ocorrência aqui em Pernambuco, graças a Deus. No entanto, nós constamos e evidenciamos, através de várias prisões também e procedimentos que foram feitos, a apreensão de muita droga: cocaína, *crack* e maconha.

E estamos com ações específicas em cima da área da narcotráfico, na vertente de maconha, na região do sertão pernambucano. Nós temos uma ação conjunta desenvolvida com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal e o aparelho policial do Estado na região do sertão de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - *Crack* e cocaína geralmente vindos da Colômbia, não é?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Exato. Agora, com relação à cocaína, os colegas da Polícia Federal, eles devem ter também informações para passar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É isso que eu estou dizendo que é o esquema do Comando Vermelho. O esquema do Comando Vermelho abastece de droga e de arma. O PCC abastece com munição e faz os assaltos a banco, assalto a carro-forte, seqüestro e tudo o mais.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - O trabalho mais pesado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Seria esse o grande acordo entre eles nesse sentido. Tanto é que eles estão convivendo os 2 lá, o Fernandinho Beira-Mar e o Marcola, na mesma cadeia lá e chegaram nesse acordo. Apesar de ser uma cadeia de segurança máxima e tal, mas dá para um falar com o outro facilmente. E fizeram esse acordo que para o crime é bom, para a sociedade é péssimo.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E o que nós vemos é que, através dessa união, a constatação é essa, quer dizer, cocaína e crack chegando. Maconha já era normal, até porque aqui mesmo produz, nas ilhas aí do São Francisco produz.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Vou repetir a pergunta, Delegado. Maconha. O combate à maconha identifica alguma organização criminosa ou trata-se de um esquema, um sistema no qual existem muitos produtores e tem um controle efetivo da produção e do porte e venda da droga?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Existem muitos produtores realmente e também existe um trabalho da inteligência da Polícia Civil em conjunto com a Polícia Federal com relação à identificação dessas pessoas com um perfil maior de atuação nessa área. Nós estamos fazendo vários levantamentos. Como eu disse, são temas, são assuntos que se tornam difíceis de serem abordados aqui num momento como este. Talvez numa audiência reservada a gente possa especificar mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Reginaldo Germano.



O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Doutor, existe uma separação da maconha que é produzida no Paraguai para a maconha que é produzida em Pernambuco? Existe uma diferença?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Existe em termos de qualidade. Eu não sou especialista da área, essa área é parte de narcotráfico...

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Certo, mas a pergunta vai adiante, só um pouquinho mais adiante. Só para me situar e fazer a outra pergunta. Aqui em Pernambuco está acontecendo a apreensão de muita maconha que vem do Paraguai, ou é mais da maconha que é produzida no próprio Estado?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Nós tivemos uma apreensão recente. O procedimento se iniciou na Inteligência da Polícia Civil, foi inclusive o Dr. Barros que coordenou essa ação que resultou na prisão de 2 mulheres... Foram 2 mulheres... Três mulheres que saíram daqui de Pernambuco, foram a Foz do Iguaçu, voltaram, e o resultado foi a prisão em flagrante do trio aqui em Pernambuco.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Muita quantidade?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Oitenta quilos.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Oitenta quilos. Nessa atuação da Polícia Civil no caso, não é?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Pernambuco.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - As armas são mais apreendidas, essas armas de grosso calibre, fuzis, pistolas e tal. Existem mais apreensões aqui na zona...

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Mais em zona rural.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Mais na zona rural?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É. Em geral, eles optam por alugar fazendas, chácaras, em locais ermos, e lá eles se estabelecem. Quando vêm à cidade, eles vêm desarmados.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Então, lá está armamento pesado?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É, lá fica o armamento pesado.



O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Esse armamento que a gente supõe e desconfia que está sendo trazido para cá para o Estado clandestinamente, então, eles têm um destino certo?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Específico para ser usado em assaltos a carro-forte, assaltos a bancos e roubos a bancos e a carro-forte.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Esses assaltos a carro-forte na capital ou no interior? Onde há mais incidência?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Havia anteriormente na capital, na região metropolitana, mas com o incremento do policiamento nessa área, eles migraram para os primeiros Municípios logo após a região metropolitana, no caso eram Gravatá, Escada... Houve cerca de 6 assaltos — não foi? — a carro-forte, mas essa quadrilha foi desarticulada. Nesses assaltos, eles se valiam de uma metralhadora ponto 40, metralhadora essa que foi apreendida. O indivíduo que operava com essa metralhadora era conhecido pela alcunha de Jacó. Ele foi recrutado em Goiânia, Goiás, foi trazido para Pernambuco pelos quadrilheiros, integrou o grupo, se basearam no Município de Arcoverde e, de Arcoverde, eles saíam para fazer as ações e depois voltavam lá para a área. Arcoverde, o senhor que não é da região, fica no sertão, é a porta do sertão, praticamente, pernambucano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Há alguma combinação da polícia de Pernambuco com a polícia baiana em relação a assalto a carro-forte? Existe algum intercâmbio de comunicação?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Com certeza. Nossos órgãos de inteligência se intercomunicam com freqüência em todos os procedimentos.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Há 5 anos, mais ou menos, quando estivemos aqui, Deputado Moroni, na CPI do Narcotráfico, havia uma especialidade de quadrilhas daqui assaltarem carros-fortes no interior e no sertão da Bahia. Essa incidência, existe registro disso, existe alguma coisa ainda assim?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Na realidade, nós evoluímos muito nessa área de inteligência. Ficou evidenciado pelo policial que o trabalho de inteligência é fundamental para que nós possamos obter êxito nessas ações. Então, houve uma capacitação, houve um aprimoramento nos órgãos de inteligência, e nós



estamos realmente interagindo e a contento, dentro da medida do possível, nós estamos conseguindo minimizar esse problema. A prova é que aqui, em Pernambuco, nós conseguimos evitar que houvesse diversas ações que estavam sendo planejadas. Nós conseguimos interceptar e interromper essas ações.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Mas esse intercâmbio dessas quadrilhas de assalto a carros-fortes ainda permanece, por exemplo, entrando por Paulo Afonso, por Petrolina, pelo sertão da Bahia? Ainda existem informações nesse sentido?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não, nós sabemos que existem quadrilhas tentando se articular, porque, na realidade, grande parte do grupo, o senhor vai ver por essa farta documentação que nós apresentamos, foi preso. Eles sofreram um prejuízo grande em termos de armamento, em termos de munição. Nós apreendemos, além do armamento, apreendemos farta quantidade de munição. Os seus principais integrantes também foram presos. Com esse golpe, nós estamos agora avaliando essa possibilidade de eles voltarem a atuar, mas, por enquanto, nós não temos nenhuma evidência.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - O Sr. Delegado da Polícia Federal se encontra? (*Pausa.*) Bom, pelo jeito, acho que não mais.

Sr. Presidente, queria pedir a presença do Delegado da Polícia Federal para dizer que eu considero prejudicados o depoimento e a contribuição da Polícia Federal — Delegado, por favor —, porque nós esperávamos aqui o Superintendente. O Superintendente não pôde vir. Muito bem. Nós tínhamos a responsável especificamente pela área, que também não pôde estar presente. E nós temos a colaboração aqui gentil do delegado que aqui se encontra, mas evidentemente, como ele deixou bem claro, ele não tem o domínio das informações.

Então, eu considero não vou dizer um desrespeito, mas uma indelicadeza com esta CPI por parte da Superintendência, Presidente, e inclusive à sua pessoa, como Delegado da Polícia Federal, e pediria que fosse feito o registro e uma



comunicação à Polícia Federal do comportamento da Superintendência no que diz respeito a esta CPI aqui no Estado.

Mas, mesmo assim, o delegado presente disse que tinha informações a respeito da questão das empresas clandestinas de segurança privada. Pediria, então, ao delegado, na medida do possível, que nos traçasse um painel a respeito dessas empresas. Quantas existem estimativamente? Quantas pessoas mobilizam? Quem é que são seus responsáveis, delegado? E de qual maneira ou como se pode coibi-las, na medida em que isso inclusive se encontra dentro da área de atuação da Polícia Federal? Por favor.

O SR. RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO - Pois não. Excelência, conforme eu tinha colocado para o senhores, eu aproveito até o ensejo para sugerir que seja feita a convocação da atual delegada que trabalha nessa área de repressão ao funcionamento dessas empresas clandestinas, que é a delegada Adriana, e também ao antecessor, que é o delegado Guilherme Mendonça. Inclusive tenho mantido com eles contatos através de telefone. Sabemos que isso de alguma maneira é precário, mas eles estão já cientes da necessidade de repassar essas informações, e, se V.Exa. assim entender necessário, a gente pode convocá-los para que eles prestem as informações com maior exatidão.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Delegado, há aproximadamente 2 meses, eu estive com o seu superintendente e disse que a CPI vinha aqui. Mandei 2 ofícios e solicitei exatamente a presença da Polícia Federal com condições de prestar informação. Então, eu entendo isso — nada tem de absolutamente pessoal —, mas entendo a atitude que hoje a Polícia Federal toma aqui como desapreço a esta CPI. E parto do princípio que está prejudicada a sua contribuição, embora o senhor seja muito gentil e muito atencioso, motivo pelo qual eu passo a interrogar o representante da SDS. Muito obrigado.

Sr. Delegado, o senhor poderia nos traçar, por favor, um quadro do tráfico de armas no Estado de Pernambuco, segundo a visão da inteligência da Polícia Civil e da Secretaria de Defesa Social?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Pois não, Deputado. Na realidade, apesar de não nos caber o controle de armas por disposição legal, nós temos evidências e temos informações, como já disse anteriormente, através dos



procedimentos que foram feitos nos autos de inquéritos policiais. O porte de arma ou a posse de arma, apesar de aparentemente ser um crime de um potencial menor, que não traria grandes danos, mas é por onde flutua toda a estrutura do crime organizado para a prática de suas ações.

Então, o grande problema com que nos deparamos, como já falei anteriormente, é a migração de grupos, grupos esses que trazem, através das rodovias, os seus armamentos. Normalmente, pelas informações que nós temos, são escondidos nos interiores de veículos que trafegam nas BRs, nas rodovias interestaduais. Esses armamentos, ao chegarem aqui, muitas vezes desmontados juntamente com suas munições, são guardados em determinado local e são utilizados no momento das ações. Verificamos também que essas quadrilhas possuem uma estrutura específica. Eles têm armeiros, operadores do armamento, pessoas capacitadas para operarem com aquele armamento a ponto de que, nos interrogatórios que foi feito com relação ao indivíduo Jacó, que acabei de falar, que foi trazido de Goiás, foi recrutado de Goiás pelo grupo, ele se auto-intitulou um dos maiores operadores de ponto 50 do País em posição estática. Ele posicionava a metralhadora num determinado local onde iria passar os carros-fortes e deflagrava uma seqüência de tiros inviabilizando, como é que se diz, o caminho, o deslocamento do veículo. Então, nós temos também essa evidência. As apreensões foram inúmeras, mas ainda também constatamos que, apesar das campanhas que são feitas de combate ao porte ilegal de arma — V.Exa. é daqui do Estado de Pernambuco e tem conhecimento dessas campanhas que são feitas, campanhas de desarmamento —, nós freqüentemente vimos apreendendo armas, armas não de grosso calibre, mas armas calibre 38, calibre 32, o que nos traz a indagação de como é que essas armas estão ainda na posse de determinadas pessoas e de determinados grupos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor tem alguma idéia sobretudo de rotas de armamento pesado — fuzis, submetralhadoras, metralhadoras —, alguma noção que possa nos ajudar na compreensão de como essas armas e que roteiro elas seguem até chegar às mãos dos criminosos?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Deputado, nos causou surpresa, pelo menos na primeira vez, mas depois se tornou quase que uma rotina.



Nos interrogatórios que são feitos, eles dizem que trafegam livremente pelas BRs. Na verdade...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Só para pontuar, e isso demandou algum tipo... Porque transitar livremente pelas BRs implica que as nossas polícias estaduais e federais não estejam com capacidade de fiscalização ou não estejam exercendo a sua capacidade de fiscalização de modo suficiente a evitar... Porque eu acho que a grande via deve ser, no caso, especificamente, a rodovia.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É. São as rodovias. Exatamente.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Os senhores têm alguma noção, informação de tráfico através de portos? Mas aí é mais crime para a Polícia Federal.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Exato. Não. São rodovias mesmos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - São rodovias mesmo.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - E aí se valem...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Pois não. Fique à vontade.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Eles alegam que se valem do pouco efetivo dos postos da Polícia Rodoviária Federal. E realmente existe esse fato. E passam com o armamento nas rodovias.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Diga-me uma outra coisa...

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não existe nenhuma rota alternativa não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Não há rota alternativa?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não há rota alternativa.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu acho isso uma informação, Presidente, bastante relevante. Quer dizer, não existe rota alternativa. São as nossas rotas usuais.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É, são as rotas usuais.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Existe algum tipo de cooperação entre SDS, Polícia Federal e Polícia Rodoviária? Eu daria, inclusive, Presidente, como sugestão para o dia de amanhã, ouvir a Polícia Rodoviária Federal. Se possível fosse, se o Manuel... Ou hoje ainda, se for o caso, porque eu acho



interessante perguntar a ele exatamente esse tipo de questão. Mas existe algum tipo de trabalho conjunto entre as nossas polícias no que diz respeito à fiscalização do tráfico de armas em rodovias? Foi montado algum grupo? Existe alguma inteligência nesse sentido?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Existe. Existe inteligência e existem trabalhos que são feitos, trabalhos de bloqueio, que são feitos não rotineiramente por conta da incapacidade de efetivo, porque realmente o desgaste é grande e, com uma ação ininterrupta, não teríamos como dispor desse efetivo. Mas existem trabalhos que são feitos sempre que percebemos ou obtemos alguma informação em cima de uma possível rota, nós fazemos ações específicas. Mas rotineiramente não temos essa capacidade, por conta de carência de efetivo, pelo menos no aspecto de polícia civil e polícia militar.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Como tem sido a atuação das nossas polícias no sentido de coibir, apreender armas importadas ilegalmente ou indevidamente dentro do Estado? Como é que tem se dado essa ação repressora, na medida em que o Estatuto do Desarmamento permite agora que você tenha uma atuação eu diria assim muito precisa e dado que agora o crime é inafiançável? Como é que vocês têm desenvolvido essa ação ou essa atividade?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Existe um planejamento de *blitz* e de operações específicas para o combate ao porte ilegal de armas. Essas ações são desenvolvidas no âmbito do Estado. As armas são apreendidas, os indivíduos são autuados, as armas são relacionadas e são informadas ao Ministério do Exército e à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Aqui chegamos a um outro ponto que, para nós, é extremamente crucial: o SINARM. Temos queixa do SINARM em Brasília de que as nossas polícias — militar, sobretudo, mas também civil — não informam, não colocam os dados no sistema. Há uma certa defasagem, há um certo *gap* em colocar as informações a respeito, tanto de armas registradas como de armas... No caso de registrada não seria; seria mais a Polícia Federal. No caso dos senhores, seriam armas apreendidas. Então, como tem-se dado essa prontidão na informação ao SINARM de armas apreendidas no território pernambucano? E quem é responsável inclusive por isso?



O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Nós temos um setor específico da Polícia Civil e ela informa regularmente, como eu já falei para ele, ao Ministério do Exército e à Polícia Federal, porque essa inserção no SINARM cabe à Polícia Federal e ao Ministério do Exército esse controle. Nós apenas repassamos a informação e os dados referentes àquela arma.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - A SDS tem depósito de arma? As armas apreendidas ficam depositadas aonde na SDS?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - As armas apreendidas são vinculadas ao inquérito policial e são remetidas à Justiça.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Então, não existe depósito de armas sob controle da SDS?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - De armas apreendidas não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - De armas apreendidas?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Mas informa a quem? Então, quem tem o depósito de armas é a Justiça?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - É a Justiça. Nós fazemos a apreensão e remetemos ao juízo competente.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Embora não seja sua atribuição, o senhor tem idéia onde essas armas ficam na mão da Justiça?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não tenho não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Aonde elas são depositadas, aonde é que fica esse depósito?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu acho que seria uma informação importante, porque, inclusive, o Ministério, sem dúvida, poderá nos ajudar a esse respeito. Então, nós vamos aguardar esse tipo de informação.

Outra coisa: o senhor tem informação do funcionamento de empresas clandestinas ou irregulares de prestação de serviços de segurança, e que essas empresas seriam, em larga medida ou em boa medida, tocadas ou comandadas por policiais ou ex-policiais?



O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - A informação pertinente à empresa de segurança cabe à Polícia Federal, por uma questão legal. Agora, sempre que nós identificamos ou temos conhecimento de algum integrante da instituição participando dessa atividade irregular, ele prontamente é submetido a um procedimento de sindicância, a um procedimento administrativo policial, e também são encaminhados à Polícia Federal dados referentes àquela empresa com a qual ele tem algum tipo de vínculo, ou possa ter algum tipo de vínculo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor tem noção estatisticamente de quantos inquéritos desses foram abertos nos últimos 3 anos em Pernambuco?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Tenho não, Deputado.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Então, eu pediria ao senhor que, por favor, na medida do possível, nos obsequiasse com essas informações a respeito dos 3 últimos anos desses processos que foram abertos a respeito de militares ou policiais, ou ex, identificados como comandantes, ou melhor, como diretores, gestores, presidentes ou proprietários de empresas clandestinas de segurança.

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Pois não. Solicitarei à Corregedoria.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu lhe agradeço.

Uma última informação antes de passar para o próximo Parlamentar. No caso que diz respeito às armas de policiais, ou seja, armas privadas de policiais, tanto civil quanto militares, a PM, a SDS, a Polícia Civil têm um sistema de controle dessas armas? Ou seja, quero explicitar. Tem a arma de serviço, não estou falando dela. Eu estou falando daquela outra arma que o policial pode portar, que é uma arma em tese privada. Os senhores têm controle sobre essas armas privadas nas mãos de policiais civis e militares?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Esse controle também é feito pela Polícia Federal, quando expede o porte de arma ou procede ao registro. O policial nos procura e nós o orientamos para que ele procure a Polícia Federal e ela proceda ao registro. Agora, com relação às armas institucionais, todas elas são registradas e constam do nosso patrimônio, é do patrimônio da Polícia Civil como carga a determinadas pessoas. Nós temos esse controle efetivo.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Essas armas institucionais são empregadas e usadas exclusivamente em serviço ou o policial pode portá-las não estando em serviço?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Pode portar não estando em serviço, dependendo da atividade que ele esteja exercendo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Como assim?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Nós temos o Grupo de Operações Especiais. O Grupo de Operações Especiais pode ser mobilizado a qualquer momento. Então, é feita a carga para aquele policial e existe o controle sobre aquela carga, sobre aquela munição que é dada para o policial, e, em caso de uma mobilização, ele prontamente se apresentará com aquela arma para realizar atividade. É apenas uma questão de operacionalização.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Mas isso especificamente para esse grupo e não para os demais?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Não, para alguns grupos específicos. Foi apenas o exemplo que eu citei. Policiais administrativos, não. Os policiais administrativos, ao assumirem a função, eles recebem as armas e, depois, ao saírem do serviço, eles deixam.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu pediria, então, como informação complementar a esta CPI, que o senhor nos informasse que grupos são esses e que tipo de armas eles portam e que tipo de controle a corporação tem a respeito do uso dessas armas institucionais, ou seja, armas de serviço que são utilizadas fora do serviço. Pode ser?

O SR. NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR - Claro.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu dou por encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Consulto o Deputado Reginaldo Germano se gostaria de fazer alguma pergunta ao Delegado Newson Motta. (*Pausa.*)

Bom, queremos agradecer ao senhor. Vamos combinar com o senhor para que nós façamos uma reunião reservada na parte da tarde. Mas, neste momento, quero agradecer ao Sr. Delegado Newson Motta, à Sra. Cristiane Barros Souza



(pausa) e, de imediato, convidar para participar da nossa reunião o Dr. Edgar Braz Mendes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e o Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior, Procurador da República em Pernambuco.
(Pausa.)

Dr. Gilberto, se V.Sa. quiser iniciar, tem a palavra.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Muito bom-dia, boa-tarde, eu sou o Gilberto. Antes de mais nada, eu gostaria de fazer uma apresentação da instituição. A Procuradoria da República em Pernambuco, hoje, lotação em Pernambuco, cobrindo toda a área metropolitana, mais de 5 milhões de habitantes, dispõe hoje, no grupo criminal que trata hoje o tema, de 8 procuradores. Então, já de início, eu faria esta, já que estamos tratando aqui de sugestões para a repressão ao crime organizado, primeira reclamação nossa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Aumentar o efetivo.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR- Aumentar o efetivo é necessário, muito necessário. Oito procuradores para 5 milhões de habitantes é uma demanda insuportável. Por acompanhar o trabalho da Polícia Federal, muito particularmente, de forma direta, também fazer o mesmo reclame, nós sentimos a mesma carência de pessoal na Polícia Federal, o que impede, tristemente, que nós desempenhemos um trabalho que a gente gostaria de desempenhar. Também um outro ponto. Nós aqui temos a... Estou representando a Procuradoria da República e, diferentemente um pouco da Polícia, cada procurador é um centro de atribuição. Então, os processos específicos a cada procurador, o convite a ele pessoalmente é necessário. Nós não temos, assim... A função do procurador chefe na Procuradoria é de representação institucional, e estamos aqui para fazer esse debate. Agora, informações pessoais sobre o processo ficam vinculadas ao promotor natural, é um princípio constitucional. A título de sugestões sobre os temas que estão sendo tratados, eu faria, posso fazer diversas. O tema que eu vi de início que eu creio que demanda uma atuação muito grande, assim, do Congresso Nacional, hoje, é inegável, é um fato notório que agentes policiais estão sendo de uma certa forma capturados pelo crime organizado, inclusive para prestação de segurança privada. Isso é um fato conhecido das (*ininteligível*) institucionais, porém essa conduta não é crime. Não é crime um policial militar desenvolver essas atividades. Isso pode



constituir infrações de outra natureza, de prestar segurança privada em momentos livres, segurança privada não a instituições diretamente, ela aderindo às funções criminosas das organizações, mas o fato de prestar segurança privada a agentes. Isso é um reclamo que deve ser tipificado como crime, essa conduta eu acho que mistura o público com o privado, isso não é salutar, principalmente por envolver armas. O policial tem, como todos sabem, o direito de portar armas, o direito legítimo, porém, no nosso entender, ele não pode prestar nenhum tipo de segurança ou com arma privada ou com arma institucional.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Com certeza, a criminalização dessa conduta permitiria uma repressão maior a esse tipo de crime. Como um segundo ponto em relação ao Estatuto do Desarmamento, também é lei uma recente, foi tratado aqui que o crime de porte passou a ser inafiançável. Infelizmente, o que é o bom, a população, às vezes, não tem acesso à informação. O fato de um crime ser inafiançável não leva à condição que esse preso vai ficar preso desde o início de uma prisão em flagrante. A nossa Constituição garante o princípio da presunção de inocência, e ninguém fica preso antes de ser reconhecido, com sentença transitada em julgado. E aí eu não estou defendendo, é até uma certa crítica, que eu acho que se deve valorizar mais o trabalho das instâncias inferiores. Se o juiz de primeira instância ou, no máximo, um Tribunal de Justiça ou o Tribunal Regional Federal chegou ao conhecimento de que a pessoa realmente praticou um crime, eu não vejo muito ficar aguardando recursos protelatórios em instâncias superiores para que esse cidadão cumpra logo a pena, de início. Mas retomando ao que estou me referindo, infelizmente o fato de ser inafiançável não impede a concessão da liberdade provisória. A concessão da liberdade provisória hoje é vedada em alguns crimes equiparados a hediondo, como o tráfico de drogas, mas para o porte de armas infelizmente a situação não mudou com o Estatuto do Desarmamento. O fato de ser inafiançável não impede a concessão da liberdade provisória. Como é sabido, alguém só permanece preso antes de ser reconhecido culpado se estiver presente em instâncias outras para decretação, por exemplo, de uma prisão preventiva. Então, isso seria já um segundo ponto que demandaria uma alteração legislativa em relação à vedação da liberdade provisória nesses crimes



mais graves de tráfico de armas e de inúmeros outros recentemente criados pelo Estatuto do Desarmamento. Até pouco tempo, esses crimes não eram tipificados, infelizmente condutas anteriores não são alcançadas. O ponto principal, eu acho, que poderia destacar que a participação no crime organizado tem determinado a captura de agentes públicos. Isto é um tema acho que... Aliada à insuficiência de pessoal, a captura de agentes públicos é de primordial importância e de repressão pelo Estado. Recentemente, já passou a integrar, aliás, o nosso ordenamento jurídico uma convenção internacional que demanda a aplicação de sanções maiores e prazos prescricionais maiores para a punição de crimes praticados por agentes públicos contra a administração pública. Devem então estar tramitando no Congresso Nacional, o Ministério Público Federal, representando na representação de sua Associação, está mantendo contato com os Parlamentares para que isso seja aprovado o mais rápido possível. Infelizmente, na repressão penal nós temos fases, nós temos a fase da investigação policial, já bastante esclarecida pelos membros que estiveram aqui anteriormente, e nós temos a fase processual. Ou seja, após produzir indícios da prova de um crime e a prova da sua ocorrência, isso é encaminhado à Justiça. O Ministério Público oferece a denúncia formalmente aos juízes e ao final haverá condenação ou não desse agente. Infelizmente, outro tema também muito grave que impede uma repressão maior a esse tipo de criminalidade são os prazos prescricionais que existem hoje na legislação muito antiga. A criminalidade organizada já parte à frente, a repressão estatal está sempre largando no prejuízo, o crime larga na frente, a Polícia e os órgãos estatais só largam após a prática do ilícito. Nós temos que ter mecanismos mais ágeis. Até para permitir uma melhor forma de repressão a esses crimes, nós temos que ter prazos mais alargados. Nós temos hoje prazos prescricionais ínfimos, crimes graves que prescrevem em 4 anos entre a ocorrência desse delito ou um eventual oferecimento de denúncia ou uma eventual condenação. Isso para ponto de vista processual é pouco, tanto pela insuficiência de membros do Ministério Público, do Judiciário... Aqui, faço a nossa culpa também, já fazendo aquela advertência anterior, que nós fazemos todo o possível e o mais que possível para poder sanar essas deficiências. Porém, eu destaco a criminalização dessas condutas policiais praticadas contra a administração pública, apesar de constituir esse fato, por exemplo, de prestar um



serviço de segurança privada a empresas, ato de improbidade administrativa, isso infelizmente não é crime. Então, aliado a isso, o aumento de prazos prescricionais para que a gente possa reprimir esses crimes é essencial. Isso está em discussão no Congresso, e a sociedade reclama muito. Se for feita uma estatística... Faria até uma sugestão, não sei se já foi feita por esta CPI, de obter informações junto ao Judiciário de quantas ações penais são promovidas, quantas condenações ocorrem e quanto cumprimento de pena chega a acontecer. Se for feito esse levantamento, o resultado não será bom. Será péssimo, infelizmente. Precisamos, urgentemente, melhor estruturar essas funções essenciais. Um outro dado que também poderia ser acrescentado, principalmente por se tratar de crime organizado — já foi ressaltado —, seria a maior comunicação entre as polícias. Daí eu ressalto um fato que hoje, infelizmente, no nosso País ainda não existe. Nós ainda não temos um cadastro uniformizado de presos. O cidadão vem ao nosso Estado, pratica um delito e nós não sabemos que no Estado do Rio Grande do Sul, no Estado de Goiás, ele respondeu por um delito semelhante.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Já tinha me debruçado um pouco sobre isso e acho extremamente interessante. Então, eu gostaria de bem entender. Na verdade, nós não temos uma espécie de cadastro, uma base de dados unificadas e, se possível, em tempo real, a respeito de crimes e criminosos em todo o território nacional?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Não, não. Infelizmente, não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Então, como é que você faz toda vez que você está diante de uma situação em que você precisa, por exemplo, esclarecer isso?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Nós procuramos contornar. Com os elementos que chegam aos autos, o endereço que esse indivíduo passou, do que ele informa, dos locais onde foram praticados delitos, nós oficiamos os juízes correspondentes. Isso é falho, porque não necessariamente o criminoso vai dizer que já respondeu a um processo ou, então, que já morou em outro Estado. Nós vamos buscar essas informações nos Estados em que nós temos a notícia. Infelizmente, atrasa o processo e gera pressão se nós tomássemos a iniciativa de



oficiar todos os juízes do País. O prejuízo seria maior. A prescrição iria ocorrer antes. Esse cadastro é essencial até para fuga mesmo. Se for embarcar em um vôo internacional, o cidadão pode ter um mandado de prisão expresso, e os agentes não têm essa disponibilidade. Existe o... Pois não?

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Como é feita essa informação? No caso aqui, Pernambuco quer saber lá no Rio de Janeiro, lá no Rio Grande do Sul, que o elemento aqui foi preso praticando um delito, que saber a ficha de lá. Como é feito isso?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - É via judicial.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Mas de que forma? De que maneira? Documento?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Documentalmente, expedição de ofício. Daí a carência de haver... A sugestão é que haja um cadastro já pronto e acessível a pessoas que têm condições de ter esse acesso.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Como o telex.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Como as delegacias, como o Ministério Público, como a própria Justiça. Para vocês terem uma idéia, nós, às vezes, paramos um processo penal por até 3 meses, aguardando uma resposta a um ofício dessa natureza. Isso é extremamente prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Dr. Gilberto, o senhor ia falando, mas houve uma interrupção, o INFOSEG...

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Sim, o INFOSEG também tem carências. Ultimamente, nós constatamos inclusive ocorrências que não estão sendo cadastradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Mas o INFOSEG, o sistema de informação deve ser municiado por quem? Quem deve levar informações?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - A Polícia Federal é a responsável pela manutenção do INFOSEG, porém, o INFOSEG ainda não está difundido no âmbito dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Esta relação de pessoas presas com seus crimes e onde estão podem ser acessadas?



O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Poderiam constar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Se as Secretarias Estaduais informassem o INFOSEG pode ser um desses (*ininteligível*) ?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Pode. Pode muito bem ser desenvolvido para suprir essa lacuna. No âmbito da Justiça Federal — nós somos do Ministério Público Federal —, a Justiça Federal está tentando implantar no âmbito das seções judiciárias do País um sistema uniformizado. Isso está em discussão agora no Conselho da Justiça Federal, mas até então, a gente não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Mas o INFOSEG já existe?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - O INFOSEG existe. Agora, ele precisa de uma obrigação de alimentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Uma determinação?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Pelos Estados?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Para os Estados, principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Obrigado. Desculpe.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Bom, acho que ficaria melhor eu ficar livre e à disposição para os esclarecimentos do que... Realmente, sugestões eu tenho muitas. Se vocês forem fazendo a provocação. E junto aos colegas promotores de Justiça, que também devem ter muitas, a gente está disponível para esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) - Fique tranqüilo, o senhor será provocado, no bom sentido.

Dr. Edgar, por favor.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Srs. Deputados, colegas Procurador de Justiça, demais autoridades e colegas presentes, quero, de antemão, registrar aqui a ausência do nosso chefe institucional, Dr. Francisco Sales, que está hoje em Alagoas exatamente presidindo o Encontro Nacional do Ministério Público Estadual e Federal, que é o Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado, o GNCOC, que foi criado, Srs. Deputados, em 2001, após a execução de um colega nosso de Minas Gerais, o colega Promotor de Justiça Francisco Lins do Rego, o Chico Lins,



que foi executado quando investigava a máfia dos combustíveis naquele Estado. A partir daí, sentiu-se a necessidade de que o Ministério Público Nacional criasse essa identidade. Nós tínhamos e temos ainda hoje uma dificuldade de identidade nacional. Cada Ministério Público Estadual tem a sua política institucional, cada Estado tem a sua forma de atuar, e a gente precisou, desde aquela ocasião, implantar, criar, comentar no Ministério Público essa idéia de nacional, apesar de cada um ter autonomia estadual, independência estadual, mas que pudéssemos cada um de nós, cada Estado da Federação, ter essa noção de MP brasileiro. Então, esse grupo, o GNCOC, foi criado, já disse, com base nessa impressão que tínhamos, e ele gerou a criação nos Estados de grupos também especializados. Aqui em Pernambuco é o NIRCCO, como já disse o colega, Delegado Newson Motta, que é o Núcleo Integrado de Repressão ao Crime Organizado, ligado diretamente ao gabinete, em que promotores de justiça têm atuação no Estado, em cada área delimitada. A minha área, especificamente, é grupo de extermínio, e tem um assistente nesse grupo, desde a sua criação, em 2002. No que diz respeito também à nossa preocupação na participação da investigação, dentro dessa ótica ministerial de integração, nós, há 2 anos, também integramos a Comunidade de Inteligência do Estado de Pernambuco e também a nacional. Promotores foram qualificados, receberam instrução de inteligência e hoje temos assento na comunidade e partilhamos e compartilhamos as informações com as polícias, especialmente, e com as Fazendas, tanto a Federal quanto a Fazenda Estadual. Há, inclusive, operações de monta feitas hoje em Pernambuco, como a operação Suíça, no agreste do Estado, com prisões de administradores improbos, com a participação direta da inteligência, da Fazenda e do Ministério Público. No que diz respeito a porte ilegal de arma, a nossa atuação ainda é muito estéril, porque nós não temos uma área específica de atuação, não há uma promotoria específica nesse assunto, não há uma coordenadoria específica do Ministério Público. O que nós temos são as áreas de crime organizado, que são muito amplas e que envolve também a questão do porte ilegal de arma. Nós só temos uma denúncia estadual de porte de relevo, que é esta que foi citada aqui, da operação, daquela pessoa que foi citada, numa apreensão que surgiu a partir dessa Operação Gatilho lá no sul do País e, em seguida, feita aqui uma busca e apreensão, foram apreendidos os materiais aqui já



relatados. Essa apreensão gerou um flagrante. Por si, gerou uma ação penal que está hoje em andamento em fase de oitiva de testemunha. Hoje, inclusive, dia 20, está marcada uma oitiva de testemunha dessa ação penal, ou seja, já em fase de fim de instrução e já aguardando a sentença. Presos, nenhum. Esse registro do colega Procurador com relação à prisão das pessoas envolvidas com o porte ilegal de arma é muito preocupante, porque existe, no Estado de Pernambuco, por exemplo, uma posição já do Magistrado de que a manutenção da prisão de alguém por esse crime só ocorrerá caso já tenha antecedente, já tenha registro de outros e outros delitos. Por si só, em que pese inafiançável, há essa compreensão de que a liberdade é imediata. Até juízes comuns, juízes de primeira instância, nem mais sustentam a prisão; eles próprios revogam a prisão em flagrante. Não é a minoria, é a maioria dos juízes de Pernambuco que pensa assim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor poderia nos explicar qual a base disso e por que o Ministério Público, no caso, não toma nenhuma posição, nenhuma atitude? A mim parece, leigamente, como um evidente desrespeito àquilo que é o mandamento do Estatuto do Desarmamento. Qual a razão disso?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Deputado, em tese, o respeito existe, que é o respeito da não-colocação da verdade em função de fiança. É inafiançável. A liberdade não se obtém pela fiança, se obtém pelo princípio da presunção de que é inocente, e a Constituição segmentou. Então, com base nesse princípio constitucional, se o preso, por porte ilegal de arma, não tem outro registro, não tem uma vida pregressa, não tem uma vida social, uma conduta ante ato que indique que deva permanecer preso, não há nenhuma prisão em Pernambuco, nem processo de alguém que tenha sido preso com porte ilegal de arma.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Na verdade, a intenção do legislador terminou revertendo contra aquilo que era a sua preocupação. Melhor que o crime fosse afiançável, porque agora ele entra em liberdade e não tem de pagar fiança alguma. Como é inafiançável, é o melhor dos mundos. É como se você dissesse o seguinte: "*Portem arma ilegalmente*".

Nada contra o senhor. Estou apenas aqui passando a minha indignação como alguém que procurou construir, exatamente, o Estatuto do Desarmamento, se envolveu imensamente nisso.



O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Conhecemos, como pernambucano, a sua trajetória nesse sentido. Só um fato que quero registrar. Nós, do Ministério Público, nos mantemos com duas situações, duas posições. A primeira, nós procuramos agilizar essa instrução e esbarramos com outras dificuldades. Na maioria dos casos, se não quase todos, somos obrigados legalmente a apresentar uma proposta de transação penal. Então, a ação não se chega a condenar. A condenação de pessoas com porte ilegal de armas é liquidada pela necessidade ou pela obrigação do dever ministerial, em tudo presente os reclames objetivos e subjetivos da lei, de oferecer uma transação penal, uma suspensão do processo e uma pena alternativa a se cumprir. Quando se chega ao final da condenação, há a questão da prescrição. Em que pese a prescrição genérica e a abstrata não ocorrer, mas no caso concreto a pena de 1 ano, 1 ano e meio, no máximo 2 anos, e o curso do processo é mais do que isso.

Daí por que a preocupação de o Ministério Público não recorrer. O recurso eventual que se faça de uma liberdade provisória vai prolongar a instrução. Então, o recurso que aparentemente seria para manter preso ou para dar uma resposta mais enérgica ao acusado, ao final deve inserir, porque alongaria a instrução com esse recurso da liberdade em benefício de uma prescrição que se avizinha. É uma situação de saia justa, desculpe-me o termo chulo, em que o Ministério Público se encontra com relação a essa posição da magistratura, que quero crer nacional neste sentido.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Aí um dado relevante. Permita-me, pois não devia nem estar-lhe interrogando agora, mas, levantando questões, qual o tempo médio que leva um processo desse? Imaginemos um réu primário que foi flagrado portando uma arma ilegalmente. Um processo como esse leva quanto tempo? Em média, o senhor estimaria quanto tempo, supondo o tempo de prescrição?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - É muito difícil estimar esse tempo por conta de cada comarca, cada vara peculiar. Uma comarca que tenha mil processos, um promotor e um só juiz, que geralmente acumula outras comarcas; há também uma reclamação de deficiência dos quadros do Ministério Público, promotor de justiça de várias comarcas, assim como juízes; há um acordo num sentido mais comum entre



promotor e juiz, em que os processos, os crimes mais graves — crimes contra a vida, crimes de roubo qualificado, crimes de estupro —, esses crimes tenham uma atenção mais especial. Além do que ainda ha a questão das ações cíveis de pessoas que precisam resposta urgente. É uma ação de um alvará, é uma ação de alimentos, uma ação de paternidade reconhecida. São essas posturas que o promotor de justiça e o juiz deixam esses processos para um segundo plano, porque não têm fisicamente condições de levar. Então, é muito difícil dizer ao senhor qual seria o tempo médio de instrução. Mas posso dizer, referendando o meu colega Procurador, que, se não houver a suspensão do processo para (*ininteligível*) penal, ao final, mesmo condenado, haverá prescrição pela pena aplicada.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Embora não seja da sua área de afinidade, um juiz já aposentado — evidente que isto aqui é uma informação secundária — me informou que o Tribunal de Justiça de Pernambuco teria adquirido 200 ou 400 armas, pistolas semi-automáticas .40 e que inclusive cursos e treinamento para desembargadores estariam sendo providenciados. O senhor tem informação disso?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Não, a informação que se tem, que é pública, é que existe um convênio entre a magistratura pernambucana e a empresa Taurus, para venda de pistola .40 para magistrados.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Para magistrados?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Isso. Os magistrados. Não posso informar se foi o Poder Judiciário, ou a Associação dos Magistrados, ou os magistrados (*ininteligível*) que fazem treinamento, se habilitam nessas empresas que treinam o disparo de tiro. Mas que houve aquisição, houve. Magistrados que querem comprar a .40, compram através desse convênio, com preço reduzido e com pagamento facilitado.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Queria complementar? Por favor.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Só uma informação adicional em relação ao calibre .40: a aquisição por membros do Ministério Público e da magistratura está autorizada pelo Ministério do Exército. Pelo Ministério do Exército não, pelo Comando do Exército e, consequentemente, pelo Ministério da Defesa. Não é uma compra ao arrepio da legislação. Em virtude dos riscos a que



estão expostos esses profissionais, o Comando do Exército autorizou, e essa compra é feita diretamente ao fabricante nacional. Pelo menos no âmbito federal, pelo menos no meu caso que já tive oportunidade de solicitar. O requerimento vai ao Ministério do Exército, o Comando do Exército verifica e remete um pedido à fábrica. Aquela arma tem que ser produzida especificamente para um membro do Ministério Público e da magistratura. Então, o procedimento no âmbito federal é feito dessa forma.

Agora, existe uma resolução do Comando do Exército autorizando expressamente o uso desse calibre para profissionais.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Edgar.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Certamente que essa compra, como diz o colega, é legal e está dentro de todas as exigências legais e de regulamento do Exército. Bem, o que podemos registrar como uma atuação ministerial, no sentido de colaborar com essa preocupação nacional do porte ilegal de arma, é que existe um convênio entre o Ministério Público pernambucano e a Polícia Militar de que todos os boletins de ocorrência da Polícia Militar que isentam porte ilegal de arma são encaminhados para o Centro de Apoio Criminal aqui em Recife. Esse Centro de Apoio encaminha ao promotor natural cópia daquele BO, para que ele tome conhecimento. Ele vai saber se ele recebeu da Polícia Civil ou não naquele inquérito correspondente àquele BO daquele registro. Isso foi feito em função da dificuldade que nós tínhamos, porque havia um registro de apreensões de armas pelo Polícia Militar e a demora da chegada deles no Ministério Público. Isso nós fizemos como um paliativo, uma forma de prevenir, para que o promotor natural tivesse conhecimento dessa apreensão e, se quisesse e fosse necessário, fizesse uma parceria com o delegado local, para agilizar o caso policial, em razão dessa prescrição que se anuncia, desde logo após a prisão dessa pessoa. Com relação a cadastros — isso é um mal que acomete a todos nós —, não há no Ministério Público Estadual um cadastro de nenhuma ação penal. Não temos controle de ação penal. O que nós procuramos... O promotor recebe um inquérito policial de alguém que foi indiciado e para denunciar nós nos valemos do ITB, que é o Instituto Tavares Buril, que tem registro estadual de pessoas que cometem delitos. Às vezes, a Polícia Federal tem o registro do INI, que é o banco nacional. E, quando tem um centro



disponível, vamos para a rede, porque algumas varas criminais dos Estados já disponibilizam na rede o seu cadastro de ações penais. O difícil de tudo é porque não é o Tribunal que oferece é cada vara. Então, eu não consigo entrar aqui no JUDWIN, que é o sistema de consulta judicial pernambucano, colocar o nome de alguém e receber resposta positiva de ação penal. Eu tenho que ir vara por vara, porque o cadastro é feito de maneira individualizada. Eu não entro no cadastro do TJ de Minas Gerais e ele me dá uma resposta por nome ou por CPF. Eu preciso entrar numa vara criminal específica de Minas Gerais, para obter informação se há um cadastro daquela pessoa em Minas Gerais. Imaginem os senhores se um promotor receber um inquérito policial, ao denunciar, ou o procurador denunciar, se for fazer esse levantamento, é um tempo realmente muito, muito longo para se demandar. Há, inclusive, uma proposta, isso se pode discutir numa reservada que vai acontecer à tarde, que é a integração pela inteligência desse banco de dados, para que possa ser gerenciado por todos nós, para que possamos trabalhar em conjunto. Ainda existe, pelo menos, não entre os membros da instituição, Ministério Público e Polícia Civil, mas a história, a cultura é que são instituições distantes. Nós, promotores de justiça criminal, temos uma cultura secular de passividade, de aguardar no gabinete aquilo que chega da Polícia. Mas, às vezes, apenas reclama, apenas requisita, às vezes com agressividade. Então, essa cultura está sendo mudada aos poucos em Pernambuco, não só com a parceria da instituição, mas com pessoas, como é o caso de colegas que vieram aqui, policiais. E nós tentamos, até com esforço pessoal, modificar essa cultura, para que possamos, promotores de justiça criminal e delegados de polícia, ter esse entrosamento bem antes de que chegue ao Ministério Público a investigação, para que se tenha sucesso e rapidez na instrução do processo. No mais, ponho-me à disposição dos senhores para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado Reginaldo Germano tinha um questionamento para fazer ao Dr. Gilberto.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Eu quero fazer uma provocação.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Pois não.



O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - O Dr. Gilberto aceitou a provocação. Dr. Gilberto, o senhor falou a respeito do policial militar que faz segurança privada fora do horário de serviço. O que alegam todos os Governadores é que não podem pagar um salário justo ao policial militar, um salário que lhe dê condições de ter sua vida, sua família, viver em segurança, porque a maioria mora em situação de risco ou, quando não mora na periferia, chamada favela, mora perto e está sempre correndo risco, a família principalmente. Por que, ao invés de proibir ou de buscar uma ilegalidade para essa ação, para essa atuação, não se busca legalizar? O policial militar poderia receber autorização do seu comando de fazer a sua segurança até fardado. Seria mais um policial na rua. Ao invés de ele fazer clandestina, ao invés de ele ser captado ou cooptado por pessoas de pensamentos outros, ele poderia ser contratado legalmente por uma empresa, uma rede de lojas, numa determinada rua, e ele, fardado, poderia tirar ali suas 6 ou 8 horas de serviço, ganhando um dinheiro legalizado. A arma seria do conhecimento de todos, do seu comando, da Justiça. Ele seria uma pessoa identificada e fazendo um trabalho legal. Isso já ia afastar a hipótese de ele ser convocado ou de ele ser contratado para fazer ilícitos. Ele faria uma coisa legal.

Estou falando isso com uma certa experiência de ter passado pela Polícia Militar muitos anos atrás. O que nós, naquela época, víamos muito na Polícia Militar? A viatura era colocada no serviço em frente a um posto de gasolina, em frente a um supermercado, e o policial militar ali, tirando serviço, ele era contratado — não ele sendo contratado —, segundo outros, para que a viatura ficasse ali tirando serviço, e aquele supermercado pagava outros. Então, ao invés de nós buscarmos a ilegalidade para o enquadramento, por que a gente não busca, então, uma forma legal de fazer isso? Que os comandos dessem autorização. O policial trabalha ou 8 ou 24 horas, ele pode tirar 8 horas de serviço em uma segurança privada, que ele faça fardado, que ele possa fazer a segurança fardado, que a sua arma não venha a ser clandestina e que todos tenham conhecimento de que naquele dia e de que naquele horário aquele policial está tirando serviço ali.

Então, nisso aí a gente já afasta qualquer hipótese de ilícito, qualquer hipótese. O comandante dele sabe, há um registro oficial de que naquele dia, num período de tantas a tantas horas, ele está ali legalizado, tirando um serviço. O salário



que ele está ganhando é supostamente o salário que o Governador está sempre alegando que não pode pagar ao policial militar, que ganha um salário de miséria para colocar a vida em risco. Eu achei até, inclusive, uma injustiça, por exemplo, que o magistrado ou o promotor tenha autorização para adquirir uma pistola .40, e o policial, que tem um combate frente a frente, diário, com o marginal, não tenha essa condição, embora seja até mais preparado, pelo fato de estar exercendo a função policial. Quer dizer, o policial tem um revólver 38 ou, quando muito, melhorado, uma pistola 380. E, quando ele sai para encarar o crime organizado, ele encontra AR-15, ele encontra .40. A maioria das pistolas são 9 milímetros. E ele porta apenas um 38 ou, quando muito, uma pistola 380.

Então, eu provoquei o senhor para isso. Eu acho que, ao invés de a gente procurar uma razão para punir esse policial, nós deveríamos trabalhar para legalizar isso. Vinte e quatro horas de serviço o sujeito tira. Ele pode trabalhar 8 horas depois, na folga dele, num serviço de segurança privada? Pode. Então, vamos legalizar isso. Ele tira lá o serviço dele fardado, o comandante dele sabe a hora em que ele está lá de serviço, a arma que ele está usando, tudo legalizado. Eu acho que a gente daria à sociedade mais um fator de segurança e tiraríamos qualquer possibilidade de esse policial ser levado a praticar ilícitos, ser convocado para fazer serviço de boca de fumo, de tráfico de drogas, esses outros ilícitos que muitos cometem, a gente sabe que muitos cometem.

O que o senhor acha dessa idéia?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Bom, como é uma provocação, eu vou transmitir minha impressão pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Uma provocação de quem já foi da Polícia Militar.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Hã, hã. Todo trato do público com o privado é sempre uma questão tormentosa, que não é fácil tratar e sempre diferenciar onde está o público e onde está o privado. Na minha impressão pessoal, em atividades sensíveis do Estado, como é o caso da Polícia, uma atividade muito sensível, em que há a intromissão — intromissão não no sentido pejorativo —, a mistura do interesse privado com o interesse público tem revelado que não gera bons efeitos. Em impressão pessoal minha, em atuação, eu me



manifesto contrariamente a essa intenção. Em atividades sensíveis, como é a atividade de polícia. É difícil você se colocar na situação de um policial. Realmente, é inegável, ganha mal, ganha péssimo, deveria ganhar muito bem. Agora, se nós formos sempre buscar uma solução paliativa e não o correto, a gente vai inverter as premissas e levar a um resultado que, em minha visão, não seria o melhor. Então, eu acho que a gente tem deficiências, a gente deve trabalhar. Aproveito a oportunidade, já que estamos discutindo com Parlamentares, de mostrar as deficiências, de que, muitas vezes, não temos consciência, no sentido de procurar melhorar o trabalho. E soluções paliativas imediatas podem ter efeitos mais prejudiciais no futuro. Então, em minha impressão pessoal, misturar o público com o privado, principalmente em atividade policial, por ser extremamente sensível, não seria algo muito, em minha opinião, aconselhável. Seria minha opinião, minha opinião pessoal.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Só vou usar uma réplica, para que eu possa terminar. Eu até concordo com o senhor quando fala pelo lado técnico, pelo lado da lei. Mas eu sou um ex-policial militar, eu estou há vinte e tantos anos fora da Polícia Militar. Em todo esse tempo que eu estou fora — deve ter quase 25 anos que eu estou fora da Polícia Militar —, não houve solução para isso, e não vai haver. Se não houver o paliativo, essa solução que vai resolver essa questão do salário nunca vai acontecer. Não é de interesse de todos. Ela não vai acontecer. Então, a proposta aqui, não é nem uma proposta de lei, de legislativo, mas é uma opinião até minha, opinião própria. Eu acho que esse paliativo seria benéfico para a sociedade, seria bom para a sociedade.

Como a gente tem uma idéia, mais ou menos, nos Estados Unidos, o policial é policial as 24 horas. Ele vai com a viatura no mercado. Ele vai com a viatura ali, ele vai aqui. Então, a presença desse policial na rua, por certo, inibe alguma porcentagem do crime que está para ser praticado. Então, o sujeito de folga vai fazer o quê? Vai servir o traficante? Ele vai fazer um ilícito? Vai carregar uma arma para ali, uma arma para cá? Então, deixa ele trabalhar legalizado. Dá uma farda para ele, fardamento, arma legalizada. Todo mundo sabe onde ele está. Sabe o horário que está trabalhando, sabe a arma que ele está usando e tudo. Deixa ele trabalhar. Para



a sociedade, é mais um ganho. E eu acho que para a família desse policial é mais uma tranquilidade. É só uma sugestão de quem foi policial e hoje não é mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Reginaldo Germano.

Eu gostaria de falar com o Ministério Público, tanto Federal quanto Estadual. Eu me lembro que há uns 5 anos nós tivemos aqui com a CPI do Narcotráfico. E, infelizmente, para a nossa tristeza, nós tínhamos autoridades envolvidas em questões de criminalidade.

De lá para cá, evoluiu o problema da criminalidade aqui, sendo que organizações criminosas, como PCC e o Comando Vermelho, começaram a se interessar por Pernambuco. Sempre o meio ambiente adequado para o crime organizado é quando existe a convivência. Eu pergunto ao Ministério Público: nós temos algumas investigações em cima dessa ação das organizações criminosas que estejam sendo acompanhadas pelo Ministério Público?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Especialmente com a participação de agentes públicos? Em termos de agentes públicos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agentes públicos... Enfim, outras.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Nós temos inúmeras. Nós temos inúmeras. Sempre que há captura de um agente público... Quando eu falo em atividades sensíveis — e foi tocado até num ponto aqui da presença de um oficial do Exército direto dentro de uma empresa —, é bom nós vislumbrarmos todas as hipóteses. Os estudos têm demonstrado que quanto mais contato houver entre um agente público identificado e aquela atividade que ele está reprimindo propicia — não estou dizendo que seja o determinante — a realização da captura. Hoje em dia, para vocês terem uma idéia, está sendo discutido no âmbito da Justiça Federal a criação das varas especializadas em crime organizado. Um dos anseios da Associação dos Juizes Federais é que se crie a figura do juiz sem rosto. O juiz mascarado ou o juiz não identificado. É certo que há muitas críticas, mas a situação vista pelo lado inverso é salutar para evitar a captura do agente. Eu acho que essas varas que foram implementadas dessa forma e com mecanismos mais ágeis, porque a identificação do agente, o algoz do agente público é muito grave. Dá



ensejo, como nós tivemos já recentemente, aqui no Estado de Pernambuco, infelizmente, um colega Promotor de Justiça foi assassinado. Infelizmente, a notícia de anteontem foi que o executor acabou de fugir da Superintendência de Alagoas, o assassino do Promotor Rossini. A gente tem que tomar medidas para evitar a personificação dos agentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu pergunto o seguinte: já existem investigações que mostram envolvimento de autoridades com o crime organizado? Esta é a pergunta.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Autoridades de que nível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Diversos níveis.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Pronto, existem, sim. Existem. No âmbito de primeira instância, por exemplo, eu não tenho processo com agente com prerrogativa de foro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Talvez na sessão reservada a gente possa falar mais abertamente sobre esse problema das autoridades, que eu acho que é o fundamental. Se existem autoridades comprometidas com o crime organizado, o primeiro passo é tirar essas autoridades do circuito, porque essas autoridades darão muito mais cobertura ao crime organizado do que qualquer bandido pode dar.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - É um primeiro passo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, o primeiro passo, o passo mais importante que eu vejo... Tudo isso que nós falamos até agora foi importante, mas nós queremos é acabar com as organizações criminosas que juntam tráfico de armas e tráfico de drogas. É claro que muitos dizem que isso é uma utopia. Não é uma utopia. É vontade que tem de ter de todo mundo. Por isso, vamos fazer uma sessão reservada depois com as Polícias e com o Ministério Público para a gente botar as cartas na mesa.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Nós estamos disponíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E ver quem é que está dando cobertura para isso.

Por exemplo, eu vejo esse Sidiney Romualdo, que se diz um dos líderes do PCC aqui. Ele não foi ainda para o regime diferenciado?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Fica um... assim... um pouco... Como eu estava esclarecendo de início, esse processo, eu não tenho conhecimento se ele é do âmbito da Justiça Federal ou do âmbito da Justiça Estadual. De toda forma, o âmbito de execução penal é uma coisa até interessante também. A competência para executar uma pena privativa de liberdade, desde que ela esteja sendo cumprida em estabelecimento prisional estadual, é da Justiça Estadual, ou seja, do promotor e do juiz da execução penal. A questão do regime diferencial para essas pessoas passa do âmbito do juízo e do membro do Ministério Público competente. Eu não tenho conhecimento... Esclarecendo, eu estou vindo representando a Procuradoria da República, agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Foi assalto a banco, não é, e a carro-forte a questão dele?

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Isso. Se não foi contra instituições... Por exemplo, o banco não era da Caixa Econômica, se era um banco do Banco do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É Banco do Brasil.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Pronto. Então, já desde antemão, se não houver nenhum outro crime que determinou atração desse processo para a Justiça Federal, ele corre no âmbito da Justiça Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, eu acho que é o Ministério Público Estadual que tem que falar.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Há informação, inclusive do colega delegado, a respeito desse assunto. Dr. Newson...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Nós temos aqui em Pernambuco, Deputado, também a mesma dificuldade que tem o Ministério Público Federal. Quando há uma condenação, o promotor natural e o juiz natural, eles se afastam da execução e entram em cena, aqui em Pernambuco, o juiz e o promotor de execução. Então, eu



tenho acompanhado; tem havido essa dificuldade de implantar RDD aqui em Pernambuco. E hoje, em Alagoas, essa discussão do Ministério Público Estadual passa por isso, por essa questão do regulamento do RDD, a questão das prisões nos Estados poderem fazer intercâmbio entre as prisões.

Nós tivemos aqui, no ano passado, uma experiência positiva com um grupo do Rio Grande do Norte. Aqueles presos do Rio Grande do Norte, inclusive policiais, vieram para Pernambuco para cumprir a pena (*ininteligível*) provisória aqui. É um exemplo, é uma experiência positiva, mas não há ainda, por parte do Ministério Público Estadual, um acompanhamento. Em que pese sermos o fiscal da execução, não há um cadastro, como se diz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não há como fazer RDD, então, no Estado?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Há como fazer de forma rudimentar, mas RDD regulamentar como se tem, não tem em Pernambuco. Não existe nenhum aqui em Pernambuco com condições de fazer RDD.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Caixa Econômica?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - É, Caixa Econômica.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu queria voltar a um aspecto que eu perguntei aqui ao delegado da SPS, e talvez os senhores possam me ajudar. Toda arma que é apreendida e ligada a um crime, ela é anexada ao processo e vai para Justiça. E lá na Justiça, fica onde?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Bom, no nosso caso, em que pese não seja a maioria, porque é atribuição estadual, existe na Secretaria de cada comarca ou vara um espaço físico para esse depósito, até que se chegue ao fim do processo, à condenação, e ela é encaminhada para o Ministério do Exército. Alguns juízes, alguns magistrados, por questão de segurança, fazem o encaminhamento dessas armas para o Exército antes mesmo da condenação, por uma questão de segurança. Quando entendem que o fórum não é seguro, quando o espaço físico não é seguro, fica muito para cada magistrado. Mas a postura estadual é de que essas armas permaneçam nas Secretarias sob a guarda do secretário da vara.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Olhe, a nossa experiência com depósito de armas é simplesmente desastrosa. Enfatizo: é péssima. A Polícia, por exemplo, no caso do Rio de Janeiro, que tem lá o chamado DFAE, que nós conhecemos de triste memória... Nos últimos anos, foram desviadas mais de 10 mil armas lá de dentro. O controle é absolutamente falho.

Quando nós estávamos no processo de elaboração do Estatuto do Desarmamento, nós tínhamos, inclusive, não me recordo de cabeça, até um período após o qual você tem que, independentemente da finalização ou não do processo, eu posso estar enganado a respeito desse aspecto, você deveria enviar. Então, a pergunta é a seguinte. Eu tenho um conjunto de depósitos espalhado pelas comarcas em todo os Estados?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Tem.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E alguém centraliza e tem essas informações a respeito dessas armas?

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Não, não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Então, me perdoe. Isso deve ser um desastre também. Com todo o respeito. E se eu estiver errado, faço questão de reconhecer.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - O registro... O que pode acontecer é quando essa apreensão é comunicada ao SINARM e há lá, então, o registro de que aquela arma foi apreendida em tal inquérito ou tal ação penal. Mas o local, o espaço físico onde ela está na instrução...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sei.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - ... é de total competência do juiz.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu sei. Apenas o que eu digo é o seguinte...

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Para registro.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu sei, mas apenas o que eu digo é o seguinte. A experiência demonstra, e aqui não vai nenhum vezo, nenhum viés contra quem quer que seja, é que arma estocada durante largos períodos, a probabilidade de que ela venha a ser desviada e que ela vá parar na mão do crime é muito grande.



Vou-lhe dar um exemplo muito claro. Nós começamos a fazer um rastreamento de armas. Nós estamos rastreando 45 mil armas, pela primeira vez no Brasil, e, nessa quantidade, no mundo — e nós vamos encerrar isso até o dia 5 mais ou menos —, em que uma única empresa, que é a IMBEL, produtora de armas, de aproximadamente 900 armas, 30% foram desviadas a partir de estabelecimentos militares, para o senhor ter uma idéia. Aproximadamente 30% de estabelecimentos militares. Quando digo militares é sobretudo polícias militares, no caso do Rio de Janeiro, e alguma coisa também de quartéis de Marinha, menos de Aeronáutica.

Então, se essas entidades, que são entidades que cuidam da segurança pública, não têm hoje, infelizmente, não generalizo, uma capacidade de gerenciar as suas próprias armas institucionais, que o crime vai lá, corrompe, compra, desvia, até assalta. Não vou citar nomes aqui, mas quero dizer que estive visitando uma unidade do Exército aqui da nossa região, e o comandante dessa região nos disse o seguinte: “*O senhor observou que lá na porta não tem ninguém com FAL?*” Na porta do quartel. Eu disse: “*Não, não observei*”. Ele disse: “*É porque se você põe um FAL, o crime vai e leva. Eles só estão com pistolas*”. No Exército nos disseram isso.

Então, quando eu estou querendo dizer isso, é o seguinte. Esse quadro que o senhor está nos dando, Presidente, é um quadro que eu espero, volto a dizer, e eu não gosto de prejulgar, acho detestável esse tipo de postura, mas o fato em que você tenha um arquipélago de armas que ficam custodiadas... Um processo demora 2, 3, 4, 5 anos, sabe Deus quando, e essas armas lá? Me perdoe... E sem que você tenha um controle centralizado da arma que entrou, como saiu, e ficando, de certa forma, ao arbítrio, que a gente espera seja o melhor possível, de como você vai fazer o controle, se manda ou se não manda, eu espero estar enganado, mas isso pode ser uma fonte de desvio de armas muito grande.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Razão assiste, Deputado, tanto é que os secretários de vara têm esse depósito como um calcanhar-de-aquiles. Eles ficam angustiados, ficam preocupados por conta que eles, secretários, é que respondem por esse depósito. Então, qualquer iniciativa legislativa ou mesmo do Tribunal de Justiça pernambucano ou dos Estados no sentido de regulamentar isso seria interessante, para que desse segurança não somente à sociedade, como



especialmente ao secretário, pois é ele que responde por esse depósito de armas em seu cartório.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - Existem 2 casos que me preocupam em relação à apreensão de armas. Hoje, com o Estatuto do Desarmamento, já é autorizada a destruição da arma nos crimes que o Estatuto do Desarmamento trouxe. Mas existem também outras hipóteses, e no percentual, não tenho números exatos, mas o percentual é bem menor.

Infelizmente, quando você tem um crime, por exemplo, de homicídio, em que você tem a arma do crime e você ainda não descobriu o autor, aquela arma pode servir ao processo. E o interesse ao processo pode não desaparecer com 1 ano. Pode ser que daqui a 3 anos você descubra e precise fazer uma perícia naquela arma para saber por quem ela foi manuseada.

Mas nisso andou muito bem o Estatuto do Desarmamento, gostaria até de parabenizá-lo, porque autorizou, assim como acontecia com a questão do tóxico. A droga, quando ficava armazenada, ela desaparecia. Então, se você tem uma grande apreensão de armas, essa arma deve ser periciada e destruída. Agora, não em todos os casos. Haverá casos em que há interesse para o processo. Há caso em que a gente não descobre quem é o autor daquele delito de imediato e aquela arma pode servir de interesse. Agora, cabe à estruturação do nosso serviço como um todo — policial, judicial — para que possa preservar a cena do crime nesses casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É aí que eu falo que falta integração entre as instituições. Eu acho que o Exército tem todo um aparato para fazer um depósito com relação a essas armas que são destruídas e aquelas que ficam depositadas lá no Exército. Se houvesse um acordo entre Exército e Judiciário, as armas poderiam ficar guardadas no depósito do Exército. E já tem todo um aparato lá para fazer a segurança das armas. Aquelas que seriam remetidas à destruição, porque o processo já esgotou toda a análise da arma, essas iriam para destruição. Aquelas que não, elas ficariam guardadas no depósito. Afinal, o Exército tem um contingente militar lá que pode ser usado para ficar guardando arma sem problema nenhum.

O SR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR - No âmbito da Justiça Federal de Pernambuco, nós nos utilizamos desse procedimento. Nós temos



diversas armas lá, inclusive, recentemente, até a Polícia Federal tem conhecimento de que eles oficiaram, entraram em contato, para saber daquelas armas ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E basta um convênio aí, um convênio pequeno entre Exército e Governo de Estado e estaria resolvido esse problema.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Parece que até um ato do Poder Judiciário, um ato do Conselho da Magistratura poderia regulamentar isso no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois é. Quer dizer, é uma sugestão que a gente faz para tirar esse problema de todo o mundo. E por que o Exército? Porque o Exército é um contingente militar que está lá de qualquer forma. Quer dizer, não cria mais custo, não cria mais problema. E daria a possibilidade de guardar. Acho que, se fizer isso — é uma sugestão simples aqui —, se fizer, eu acredito que acabe o problema dos secretários das varas e tudo mais.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Só para colocar pimenta mais na discussão. Há magistrados, não poucos magistrados, não poucos, que fazem instrução com o interrogatório. Eu tive o testemunho do Sindicato do Ministério Público, da Defesa, ele, o magistrado entende que o objeto-crime deve estar presente na instrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tudo bem. Não tem problema.

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Aí, a demora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pede para alguém da Secretaria ir lá buscar a arma e trazer. Não tem...

O SR. EDGAR BRAZ MENDES - Por isso, quando eu digo que um ato do Poder Judiciário ou um ato do Poder Legislativo poderia regulamentar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Resolveria. Mas a minha preocupação básica não é essa. As minhas preocupações básicas são duas. Não é uma só, são duas. A primeira é a de que os presos aqui não estão tendo a possibilidade de irem para o RDD; a segunda é quem o crime organizado está utilizando aqui em Pernambuco, de tal modo que as 2 maiores organizações criminosas do País estão botando os pés aqui dentro.

Então, quem é que está aí? De que forma nós vamos unir as instituições para fazer esse tipo de combate ao crime organizado? Pelo que eu vi, inclusive me



preocupou, o próprio Sidiney Romualdo, toda essa ação foi para liberar esse Sidiney Romualdo. Quer dizer, uma pessoa que já se está intitulando o chefão do crime e ficando como chefe na penitenciária mesmo. Quer dizer, não tendo um regime diferenciado... Porque cada um que vai à condição de chefe tira para um regime diferenciado, o que vai acontecer? Fica sem cabeça o crime. E aí fica mais complicado. Então, essa é uma coisa que nós temos e temos que usar isso. Não podemos temer o uso disso.

Então, eu acredito que fique mais confortável para todo o mundo conversar, depois, na sessão reservada sobre isso: o envolvimento de autoridades, como resolver o problema do RDD. Acho que tem que se resolver imediatamente. Tem que se cobrar isso do Governo Federal, Estadual, que tenha uma aula nesse sentido, porque, simplesmente, a gente fica empurrando com a barriga. E o crime organizado, quanto mais as autoridades empurram com a barriga, maior é o fortalecimento do crime organizado. Quer dizer, nós não podemos mais continuar empurrando com a barriga. A pura e simples transferência de Estado também é meio perigosa, porque nós vimos há um tempo atrás que essas transferências começaram a difundir as organizações criminosas nos outros Estados. Quer dizer, agora, levar para outro Estado, para uma ala separada, aí tudo bem. Aí, acho que seria efetivo, que é o que se vê em Presidente Bernardes, que é um presídio que separa os presos. E eu acredito que essa seja uma exigência do Poder Público. Acho que está na hora de o Judiciário exigir isso do Executivo. Nós temos que começar a exigir. Parece que essa área de presos nunca dá muito voto. E aí o pessoal só se lembra disso quando acontece aquele massacre que aconteceu em São Paulo. E um massacre daquele não está livre de acontecer aqui em Pernambuco, de acontecer no Ceará, na Bahia, onde quer que seja.

Então, nós temos que nos preparar para enfrentar, do que depois ficarmos preocupados e dizer que nós fomos pegos de surpresa. Ninguém mais pode dizer que foi pego de surpresa numa ação dessa do crime organizado. Ele já mostrou que vem, que age, que tem recursos para isso. Nós temos que nos preparar para dizer: aceitamos o desafio e vamos encarar.

Nós vamos ouvir ainda a Sra. Elizabeth Leitão de Farias e Dayan José Leitão de Farias. São os dois filhos do Antônio, que foi pego naquela Operação Gatilho.



Enquanto ouvimos eles, se o pessoal da Polícia e da Inteligência, Dr. Newson, e do Ministério Público quiserem sair para fazer um lanche, porque aí eu marco para as 2 horas. São dez para uma. Às 2 horas, fazemos a reunião reservada nossa. Porque aí é o tempo de a gente poder... Vou deixar o Deputado Colbert Martins, que quer dar...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Aproveitando aqui as colocações feitas, faço 2 sugestões. A primeira é que a Comissão tenha uma reunião com o Conselho Nacional de Justiça, Deputado Raul Jungmann, e com o Conselho Nacional do Ministério Público. E essas questões com relação a relaxamento de prisão, com relação ao escopo da lei, que previa que não seriam liberadas pessoas com armas nem com o pagamento — esse foi o pensamento na época —, nem com o pagamento de fiança, mas agora parece que as interpretações estão sendo diferenciadas. E eu sugeriria que a Comissão estivesse com o Conselho Nacional de Justiça e com o Conselho Nacional do Ministério Público. E sugerir ao nosso Relator que os crimes contra o sistema financeiro, todo ele, não apenas, não sejam nas instituições federais, estaduais, das outras... São recursos que estão sendo tirados das instituições financeiras, muitos deles usados para o crime. Que nós tenhamos uma legislação federal, uma criminalização federal nos crimes com relação ao sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Inclusive, o Marcola foi muito nítido quando falou para nós. Disse: “*Olha, eu roubei 15 milhões lá dos bancos, e com esse dinheiro é que estou pagando todo o mundo*”. Ele disse com muita cara-de-pau.

Então, eu agradeço ao Procurador e ao Promotor e peço que às 2 horas estejam aqui para que a gente possa fazer aquela reunião reservada. (*Pausa.*)

Convido a Sra. Elizabeth Leitão de Farias e o Sr. Dayan José Leitão de Farias para assentarem-se à mesa. (*Pausa.*)

Agradeço a presença dos dois aqui. Acho que já sabem quais as acusações. Eu pergunto: tem advogado de vocês presente?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Como é o seu nome, doutor?



O SR. JOSÉ VASCONCELOS PONTES - José de Vasconcelos Pontes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - José de Vasconcelos Pontes. Eu só estou repetindo para a gravação. A sua OAB é número?

O SR. JOSÉ VASCONCELOS PONTES - OAB nº 5901, de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - OAB nº 5901, de Pernambuco. OAB Pernambuco. Muito obrigado. Fique à vontade, por favor.

Bem, o que consta, inclusive falado... É o pai de vocês o Antônio, é?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Consta justamente isso que eu falei. O depoimento do Antônio, inclusive, fala da compra ilegal que foi feita, a compra do caminhão.

O que você sabe sobre isso tudo que nós falamos aqui?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Excelência, assim, a gente foi pego de surpresa, né, porque, como eu tenho outra loja, e é independente, e o segmento da minha loja é mais voltado para *camping*, pesca e material esportivo. E também na época também vendia armas e munições, só que totalmente legais, e sabia dessa compra do caminhão, que tinha sido 15 dias antes e que estava tramitando legalmente, que a munição já estava comprando. Era inclusive com nota. Eu soube no dia, fui pega de surpresa. E pelo que me consta, pelo que ele passa para a gente, pelo que eu fui criada, é assim: que ele não agiu dentro da ilegalidade, foi legal a compra, e que ele está aguardando na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A sua loja é no Bairro Santo Antônio, é?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Rua da Praia, é?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Lá que fica sua loja. E a senhora continua até hoje com essa loja?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Continuo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vende armas também, munição?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não, não, não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vendia antes?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Vendia antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agora parou de vender armas e munição?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Parei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Por alguma razão específica ou...?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Além dos desinteresses, porque realmente é como eu falei para o senhor: o segmento do meu estabelecimento é mais voltado para pesca esportiva, *camping*. Foi o segmento que eu preferi investir mais. Realmente, eu não acreditava no comércio de armas e munições. Papai mantinha porque ele tem toda uma tradição de mais de 30 anos, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom. Rodney, pode falar alguma coisa? Ou Dayan, aliás.

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Pois não, senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com relação ao teu envolvimento nessa questão do teu pai, como é que foi?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Nessa outra loja a minha função é estar assim no caixa. Relação de compras, tudo, não é comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O senhor tem a loja ainda?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vende arma?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não, só pesca e *camping*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pesca e *camping*. Vende munição, coisa assim?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pólvora? Nada disso?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Nada de cápsulas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só pesca...

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Só pesca e *camping*.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - ... e *camping*. O senhor vendia naquela época?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Vendia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como é que foi quando da compra daquele caminhão pelo seu pai?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Foi como disse a minha irmã, eu também soube, 15 dias antes, mas o interesse assim lá é ele. Não entendia muito bem, minha função era mais no caixa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vocês deixaram então de fazer essa venda de armas?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Deixou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vocês têm alguma outra sociedade com outras lojas, não?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Essa loja... a tua loja é no Bairro Santo Antônio também?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não, a minha é ali em Timbaúba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em Timbaúba. A do teu pai é que era no Bairro Santo Antônio, é isso?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - É, na 1º de Março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ainda é?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Na 1º de Março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ele também só está trabalhando com caça e...

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - *Camping* e pesca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - *Camping* e pesca. Desde lá, foi todo apreendido o material de arma que tinha?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E aquilo que estava legalizado não foi devolvido para vocês?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Está sendo periciado, está em poder do Exército.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - De fevereiro para março, não sei precisar ao certo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Teu pai trabalha com isso há quanto tempo?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Doutor, há mais de 30 anos que está no comércio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mais de 30 anos. E essa compra sem nota era normal no comércio... (*falha na gravação.*)

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Recomeçando a sessão, eu vou perguntar ao Dayan. Dayan, foi naquele seu depósito, que tu és o dono daquela loja lá em Timbaúba, né?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Da loja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E qual é a justificativa para ter aquela pólvora, para ter tudo isso, independente de autorização do Exército?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Quem fazia (*ininteligível*) na loja, quem fazia compra era meu pai, eu ficava só aqui na 1º de Março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A loja lá era tua, mas tu nãoias lá?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não, quem abria era ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quem abria era ele?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - É. Eu só vivia aqui no caixa aqui na 1º de Março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E agora é tua aquela loja lá?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Na Timbaúba, agora, que eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agora veio para... agora tuandas lá...

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Só um pouco.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Antes, tu não andavas?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não, só vivia aqui, na 1^a de Março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas vocês estão numa CPI, e eu quero saber o seguinte: seu pai ou vocês têm sociedade em alguma empresa?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - São só essas 3 lojas...

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Só essas 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Desses 3 lojas, cada um de vocês é proprietário ou é propriedade conjunta isso?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Cada um tem uma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Cada um tem uma das propriedades de vocês. Vocês não querem nem ver mais negócio de arma e munição?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Só *camping* e pesca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quer dizer, seu pai é que fazia todo esse negócio de arma, munição e tudo mais.

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ele era armeiro, é?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Oi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ele não era armeiro?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ele era comerciante. Ele tinha...

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Ele tinha conhecimento técnico, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E nem tinha armeiro trabalhando para ele, também não, né?



A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não, na época, não. Já teve, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Também não.

Está bom. Não sei se algum Deputado quer fazer alguma pergunta...

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Quero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Reginaldo Germano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Dayan, aqui no auto de apresentação e apreensão está descrito um material que teria sido apreendido na Rua 1º de Março, Santo Antônio, aqui no Recife. Esse local pertence a quem?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Meu pai.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Ao seu pai?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Hã, hã.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Esse material, nessa oportunidade, estava com você?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Eu só vivia na loja, no caixa. Minha função era só essa.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Ele não foi apreendido com você, no mesmo local que você estava? Você estava... O local que esse material foi apreendido é o que você estava também, no mesmo dia e na mesma hora?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Estava na loja, só.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Você tinha conhecimento desse material?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Não tinha conhecimento? Nunca tinha visto esse material lá?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não, o material já tinha visto, mas eu não sabia, não tinha conhecimento assim de...

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Lá era o quê, era loja?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Loja.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Então, você comercializava lá. Era um comércio...



O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Um comércio...

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Vendia?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Eu?

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Isso.

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Eu era mais no caixa, não vendia, não.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Você era o caixa?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Minha função era só o caixa.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Você recebia...

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - O dinheiro, só.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - ... o dinheiro. Você era o responsável então pela...

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Pelo caixa, né?

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Certo, pelo caixa. Mas, como caixa, você tem que dar nota. Certo? O pessoal paga, você dá uma nota. Era isso?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - É.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Então, você tinha conhecimento desse material aqui, lá.

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Sabia o que era, tinha essa (*ininteligível*), mas não sabia o que era.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Não sabia o que era?

O SR. DAYAN JOSÉ LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Se me permite, Deputado, eu tenho uma pergunta para vocês dois: seu pai era o único que comercializava arma e munição sem nota, coisa assim ou vocês têm conhecimento de que isso era uma prática mais ou menos comum dos comerciantes nessa área de venda de arma e munição?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Excelência, assim... dos comerciantes, eu, pelo menos, nunca ouvi falar na questão de vender ilegalmente, sem nota, até porque a gente tem a fiscalização do Exército e tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, só o teu pai que fazia isso aqui?



A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Eu nunca o vi fazendo, vendendo ilegalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, ele mesmo disse aqui, está no depoimento dele aqui...

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Na minha presença, nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - ... que ele comprou sem nota e vendia sem nota.

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Ele passou para gente que tinha comprado na (*ininteligível*) espoletas e as munições tinha comprado na Brustolin com nota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, Brustolin foi sem nota... o outro... aquele foi sem nota... o Zé Luís também foi sem nota, ele mesmo... foi a pólvora que tinha lá, no depósito, ali na Timbaúba.

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Aí, realmente, eu desconheço. Aí, eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois é. Estava no depósito da Timbaúba, ele vendia sem nota. Então, ninguém mais faz isso aqui?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Eu desconheço. Realmente, eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Desconhece. Vocês estão há quantos anos... que estavam nesse ramo com o pai de vocês?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Essa minha loja tem 4 anos, né? Acho que passei mais uns 3 anos com ele. Há uns 7 anos, 8 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sete anos. E nunca ouviu falar de venda sem nota?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - A gente não participava, né, assim, desse negócio realmente; eu ficava muito em casa, estudando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, a loja estava no nome de vocês, mas vocês... quem lidava com a loja era o seu pai. É isso?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - A de Timbaúba era, no caso, no nome do Dayan...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A tua aí, no...



A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - ... eu fui com a proposta diferente de vender a parte do *camping* e pesca, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tu não vendias arma nunca, lá, nem antes?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Já cheguei a vender, só que representava o mínimo do meu faturamento e não me interessou mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A arma não interessou depois, né?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - É, já representava muito pouco do meu faturamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Interessante, porque vocês estão há anos nesse comércio e nunca ouviram falar de venda sem nota do pessoal. Fica pior, não é, essa situação para o seu pai, porque, aí, o único que assumiu que vende sem nota é ele. E o pior é que ele faz negócio com o Zé Luiz, e o Zé Luiz foi denunciado até pelo motorista dele, não é? O Humberto era motorista de Zé Luiz, que foi trabalhar com seu pai. É isso? O motorista do caminhão, que foi preso.

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não cheguei a conhecê-lo, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não chegou a conhecê-lo, né? Está bom.

Algum Deputado quer fazer mais alguma pergunta? (Pausa.)

Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Boa-tarde. Na CPI, quando do seu depoimento, o Sr. Antônio Farias declarou que realizava importação de armas e que tinha como intermediário o Carlos Rocha de Moraes. E, nesse caso, eram importadas as armas argentinas Bessa e Glocks americanas. Isso está no depoimento dele. Como era conseguida a guia de importação ou não havia guia de importação junto ao Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército, que é quem autoriza ou não essa importação? Vocês sabem?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - O Exército é que continuava autorizando.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - O Exército é que autorizava essa importadora?



A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - É. A importadora tinha autorização para vender.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Hum, hum. Uma outra coisa: atualmente, nessas lojas... Vocês mantêm lojas de quê? De caça e pesca?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - É, de pesca, *camping*, materiais esportivos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Nesse caso, aqui, vocês têm algum tipo de transação com armas?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Hoje, não mais.

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Está bom. Uma outra coisa é o seguinte: esse depósito existente em Timbaúba, vocês sabem durante quanto tempo ele existiu lá, quanto tempo ele funcionou, esse depósito clandestino?

A SRA. ELIZABETH LEITÃO DE FARIAS - Não, aí, realmente, eu não sei lhe precisar, não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - É só, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Colbert Martins, tem alguma coisa a perguntar? Não, só fica o alerta. Eu acho que, por orientação, inclusive, fica muito difícil de acreditarmos na versão de vocês. Vocês trabalhavam com arma, trabalhavam com o pai de vocês... Logicamente, se o depósito de Timbaúba — inclusive, tu ficastes agora com ele... Fica muito difícil de acreditar que vocês não sabiam nada do que acontecia na questão das armas. Mais difícil ainda de acreditar que vocês não saibam o que acontece. Mas, na verdade, vocês não vieram com a idéia de colaborar.

Então, se nenhum Deputado tem nada a acrescentar, eu dispenso as testemunhas... Deputado Reginaldo Germano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Só vou deixar uma idéia: é impossível 19 quilos de pólvora para recarga, armas, aqui, rifles sem identificação de fabricante, e a pessoa trabalhando dentro desse local e ela diz que não tem conhecimento desse fato, complica esse negócio. É muito difícil. A relação de armas



apreendidas aqui, inclusive carregador de pistola Colt, calibre 45, é muito difícil. Vou deixar isso no ar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom. Estão dispensados, então. Obrigado.

Nós vamos ouvir agora Fernando Antônio Matos, Coordenador-Geral do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares. Seja bem-vindo à nossa CPI.

Fernando, primeiro agradecemos pela presença e damos a palavra a V.Sa. pelo tempo que julgar necessário.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Exmo. Sr. Deputado Moroni Torgan, Exmo. Sr. Deputado Raul Jungmann, Exmo. Sr. Deputado Colbert, Exmo. Sr. Deputado Reginaldo, gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade para que o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, o GAJOP, possa trazer alguma forma, algum tipo de colaboração aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. É a terceira Comissão Parlamentar de Inquérito com a qual o GAJOP colabora: a de 2000, do crime organizado, a de 2005, com relação à pistolagem no Nordeste, e agora a CPI do Tráfico de Armas.

O GAJOP é uma entidade de defesa e promoção dos direitos humanos fundada em 1981, mas que desde 1985 passou a trabalhar com o direito à justiça e à segurança. Desde essa época o GAJOP vem desenvolvendo um trabalho ligado em especial ao acompanhamento de homicídios praticados por grupos de extermínio, agentes públicos, aqui no Estado. Em função desse trabalho que o GAJOP desenvolveu, a partir de 1996, iniciamos aqui em Pernambuco, com o apoio do Governo do Estado, do Ministério Público e do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, a primeira experiência de um programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, o PROVITA. A partir de então, houve uma parceria, nacionalizada a partir de 1998, através do Ministério da Justiça e hoje com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para que essa experiência brasileira de espalhasse.

O modelo brasileiro é diferente de todos os programas internacionais, porque pressupõe uma parceria entre Estado e sociedade, a construção pela sociedade civil de uma rede sigilosa para abrigar as vítimas e testemunhas. A direção desse



programa é através de um conselho deliberativo, e nós trabalhamos com a idéia da reinserção social dessas pessoas que colaboraram em outros locais.

Em 1999, o Congresso aprovou a Lei nº 9.807, que criou a base, o marco legal de funcionamento dos programas estaduais. Desde então, nós vimos expandindo a participação desses programas e estamos hoje em 17 Estados da Federação. Os Estados que não possuem programas estaduais são atendidos pelo programa federal de proteção, sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos. Este programa, como eu disse, tem colaborado. Além das 3 CPIs de que participei, tivemos também testemunhas protegidas que colaboraram com a CPI da exploração sexual infanto-juvenil. Por solicitação, através de ofício, do Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, informei da não-existência em nossos arquivos, tanto em relação ao programa federal, em relação ao programa do Estado do Acre, que o GAJOP também executa, quanto ao Estado de Pernambuco, que nós ao longo desse tempo não tivemos nenhuma testemunha protegida ou réu colaborador que estivesse depoendo especificamente sobre o tráfico de armas.

Eu achei importante trazer essa informação, mesmo ela sendo, a princípio, uma informação negativa, porque não é possível num Estado como Pernambuco, que desde a década de 80 está entre os 20 Estados com o maior número de homicídios, todas essas armas serem adquiridas pelos meios legais. É impossível termos essa compreensão, e entendemos que um dos motivos para o alto índice de homicídios aqui do Estado é a facilidade ao acesso a armas de fogo. Acompanhei desde as 9h da manhã os depoimentos aqui e me chamou a atenção o pouco que foi tratado, por exemplo, com relação às feiras, chamadas feiras, popularmente, de troca-troca, que ocorrem na periferia do Recife, onde são adquiridas armas, em especial revólveres e pistolas por preços irrisórios, produtos de roubo muitas vezes. Mas também não podemos descartar de alguma forma a participação do tráfico e a presença, a partir dos anos 90, de armamento pesado no sertão de Pernambuco.

Inclusive, eu me recordo, no final do Governo passado, de duas operações coordenadas pelo General Alberto Cardoso, que foram realizados no sertão, onde ficava bastante clara a presença do armamento pesado trazido naquela época pelo chamado Comando Vermelho, que era para a defesa territorial das plantações de maconha, mas também elas começaram a chegar lá como parte do pagamento



desse plantio. No início, isso foi matéria de discussão, matéria pública. Nós ouvimos, inclusive em CPIs estaduais, pessoas que informavam que o Comando Vermelho começou comprando a maconha, pagando adiantado, digamos assim, formando um mercado mais profissional, e que, posteriormente, o Comando Vermelho passou a pagar parte da produção com armas, o que de certa forma foi utilizado para, digamos assim, “diversificar”, entre aspas, a atuação dessas organizações do sertão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sem interrompê-lo, interrompendo já, mas isso vem corroborar as informações que nós temos recebido desse encontro entre o Comando Vermelho e o PCC aqui no Estado.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - O PCC mais recente e, na década de 90, já a atuação de pessoas ligadas ao Comando Vermelho do Rio de Janeiro. Muitas das disputas que ocorrem no sertão hoje, que são atribuídas a antigas brigas de família, hoje em dia são — e, aí, como estou aqui desde as 9 horas, não vi essa posição ser colocada hoje —, é disputa por locais de plantios de maconha.

Então, desde os anos 90, eu, pessoalmente, atendi várias pessoas, acompanhei na Comissão de Direitos Humanos da OAB também depoimentos agora recentes de pessoas que ainda colocam essa prática, e essas armas são armas proibidas, são fuzis AR-15 e outras armas que estão no sertão, que são utilizadas, basicamente, como disse, para a defesa da plantação e para diversificar a atividade, com assalto a ônibus... Hoje menos... Pode ser que o pessoal da Polícia Civil que vai conversar com V.Exas. à tarde possa explicar se houve alguma ação de repressão a esse tipo de crime, mas o nosso conhecimento era esse que se passou durante a manhã, que as armas passavam tranquilamente pelas rodovias, tanto que, de 2000 para cá, as operações prendem, quando muito, pequenos lavradores junto aos plantios, mas não se prendem os cabeças. As plantações são destruídas, isso é positivo, mas nunca houve nenhuma prisão de alguém, ou seja, do chefão do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E quem são esses cabeças hoje? Dá para a gente identificar alguma coisa?

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Não, não tenho essa informação. Como eu disse, infelizmente, isso é, inclusive, algo que nos leva a ter



essa preocupação. É porque, ao longo desses anos, para os senhores terem uma idéia, Pernambuco, como é o Estado mais antigo a ter o programa de proteção aqui no Estado... Eu vou dar uma informação: de 98 a 2004, nós protegemos 226 pessoas, das quais 90 eram testemunhas. Hoje, esse número já ultrapassou a casa das 120, 130 testemunhas, e nenhum desses crimes... Temos muitos crimes de grupos de extermínio, crimes ligados a outras práticas criminosas, mas tráfico de armas, nunca teve. E aí eu volto a pensar: como é que....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sinal de que não tem ação nesse sentido, não é?

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - É algo que realmente nos chama a atenção: em 20 anos, Pernambuco esteve entre os 5 Estados com o maior número de homicídios por qualquer das bases, IPEA, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça. Pernambuco está entre os 5 Estados com o maior número de homicídios, proporcionalmente. E como é que esses crimes ocorriam sem ter uma facilidade de acesso a armas de fogo?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Permita-me, conterrâneo?

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Claro.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - V.Sa. está sendo generoso com o Estado de Pernambuco. Não ficamos entre os 5, nós ficamos entre os 2 primeiros, em termos relativos, está certo? Então, eu quero só chamar a atenção para isso. Quer dizer, eu entendo a maneira como ele aborda, mas não resta a menor sombra de dúvida, Pernambuco tem um indisputado primeiro lugar ou vice-liderança no que diz respeito a homicídios dolosos, está certo, em todo o País — e Recife também.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E não possui fábrica de armas. Agora, chama muito a atenção no depoimento dele o fato de que não se tenha, quer dizer, especificamente uma linha de investigação, digamos assim — se é que assim se pode dizer —, voltada para o tráfico de armas. Enquanto aqui hoje eu já ouvi depoimentos que nos preocupam, e muito, a respeito exatamente de condições de tráfico de armas, tanto pela liberalidade com que isso é transportado pelas rodovias estaduais e federais, como também pelo fato de que a justiça tem em cada comarca — eu estou repetindo, perdoe, Presidente, mas é porque essas coisas me causam espécie —, em cada comarca a Justiça tem um depósito de um secretário para



cuidar de armas sem se ter nenhum cadastro centralizado ou informatizado de como vai fazer isso.

A gente sabe, pela nossa experiência anterior, como também presente, o seguinte: depósito de armas é exatamente peneira de armas, vamos assim dizer, está certo, salvo exceções muito raras: depósito de armas, peneira de armas.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - O prezado amigo Deputado Raul Jungmann sabe que desde 2000 acompanhamos a questão do início da discussão do Estatuto do Desarmamento. Fizemos diversas campanhas aqui no Estado desde aquela ocasião e já nos preocupava, desde aquela época, exatamente isso: a falta de prioridade — e isso foi repetido aqui. Inclusive do ponto de vista lógico, a gente pode até compreender quando um número reduzido de promotores e de juízes, defensores públicos no interior do Estado, acumulando duas, três comarcas, eles têm que trabalhar com réu preso, têm que trabalhar com uma série de outros crimes, e fica terminando a questão do porte de armas muito ao final. Conseqüências disso: nós temos uma CPI da Pistolegaria no Nordeste. De onde vêm essas armas? No dia-a-dia, o nosso trabalho no programa de proteção mostra a atuação de grupos de extermínio na região metropolitana do Recife. De onde vêm essas armas? É uma indagação, uma linha de investigação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E não tem testemunha que fale sobre isso?

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Fala sobre os grupos de extermínio, fala da participação de agentes públicos, fala de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas a facilitação das armas...

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Nunca tivemos nem aqui, nem no programa do Acre, onde nós tivemos uma atuação — é uma área de fronteira —, nem no programa federal que atende atualmente aos Estados de Rondônia, Roraima, Tocantins, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso. Em nenhum desses Estados, desde 2000, quando o programa federal foi criado, nós nunca tivemos uma testemunha. Temos crime...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu acho o trabalho de V.Sas. muito importante, inclusive com relação à ressocialização do preso. Eu acho



importante, e todos nós somos favoráveis a isso. O que eu acho importante é a gente mostrar que o trabalho de vocês é diametralmente oposto ao trabalho das organizações criminosas. Quer dizer, enquanto o PCC fomenta a violência, e é terrível nós deixarmos esse tipo de organização ficar mandando dentro dos presídios, porque na verdade ele obriga o preso a não se ressocializar... Enquanto vocês querem fazer a reinserção social, o PCC quer fazer a reinserção criminal. Ele quer que o preso volte a delinqüir do lado de fora da cadeia. Isso que é importante, eu acho, a gente despertar. Qual é a força dessas organizações? São duas: dinheiro e arma. São duas forças que... Se nós conseguirmos nos organizar para tirar o dinheiro das organizações e tirar as armas, eles não terão força nenhuma, inclusive dentro da cadeia.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - É importante dizer para a gente relembrar que essa política pública no Brasil, ela nunca teve uma testemunha que veio a falecer dentro da rede de proteção. Nós nunca sofremos um atentado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Isso é um espetáculo, nós temos que agora começar a cutucar as instituições para trazer testemunhas sobre isso, de onde estão chegando.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós temos algumas, por isso que no relatório final da CPI vai poder sair muita coisa. Por exemplo, esse esquema que dizem que nós temos testemunhas de aviões que saem pelo Suriname, dão a volta e entram aqui pelo Nordeste e pousam em fazendas com armas e tudo o mais era uma coisa que ninguém sabia.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Exatamente. Deputado, o tipo de crime denunciado por essas testemunhas não são crimes de pouca monta. Por exemplo, há testemunhas de exploração infanto-juvenil que denunciam prefeitos, denunciam juízes. Então, nós temos trabalhado com crimes. Basta lembrar que, no próprio caso do Estado do Acre, vem-se desenvolvendo pessoas de alta periculosidade, e o programa tem sido uma resposta eficiente.

Nós precisamos — inclusive, gostaria aqui de pedir o apoio da Comissão Parlamentar — para que nós pudéssemos ter algumas sugestões de



aperfeiçoamento do sistema, porque, após 10 anos de experiência prática, nós temos hoje em 17 Estados funcionando e nós nos articulamos nacionalmente. Inclusive, agora em março, encaminhamos uma carta de um encontro nosso de Belém, que eu gostaria, inclusive, de passar ao conhecimento da Comissão Parlamentar, em que nós apontamos uma série de sugestões. Várias delas coincidindo com palavras que eu ouvi aqui de integração do sistema, trabalhos ligados à capacitação dos nossos técnicos, pois nós trabalhamos numa rede que é desarmada.

Os nossos técnicos trabalham com a idéia da transferência espacial. Nós temos um País de dimensões continentais, o que facilita, com a análise de risco daquelas organizações, nós trabalharmos esse afastamento. Mas nós precisamos de... Essa carta do Foro Permanente do Sistema Nacional de Proteção à Testemunhas relata um pouco o estágio em que nós estamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Contem com o apoio da CPI. Acho fundamental para debelar crime organizado, inclusive, esse relato de vocês de que todas as testemunhas foram preservadas. Isso é importante, porque, muitas vezes, se passa a idéia e a imagem: não, se for testemunha contra o crime organizado, está morto. Não é bem assim.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Não é verdade. Nós temos programa estadual no Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais, vários desses Estados, em Mato Grosso do Sul, em que há a atuação de grupos pesados, como o do comendador e vários outros. E nós temos testemunhas que estão protegidas há vários anos. Um dos problemas é esse "há vários anos", porque a lei dá um prazo de 2 anos, que, em tese, é um prazo razoável, para que, com a prova robusta que ela traz ao inquérito e a instrução criminal, nesse período, se chegasse a uma conclusão do fato sobre o qual ele denuncia. Mas hoje a morosidade do Judiciário tem colocado pessoas há 6 anos no programa, há 7 anos no programa. E essas pessoas se sentem da seguinte maneira: "eu estou preso e a pessoa que eu denuncio está solta". Entre as sugestões que podemos fazer seria — e também já ouvi aqui —, uma articulação com o Conselho Nacional de Justiça, com o Sistema Nacional do Ministério Público ou até mesmo uma proposta legislativa que dê prioridade a processos com réus, colaboradores ou testemunhas protegidas. Hoje,



nós temos contado com o apoio das corregedorias de alguns Estados da Federação, que colocam até mesmo uma tarja colorida na capa do processo, para que o corregedor saiba que aquele processo é um processo com réu ou testemunha protegida e sobre celeridade dos juízes.

Em Pernambuco, há um provimento do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, para que os juízes do interior, da capital, dêem prioridade aos fatos, mas uma resolução do Conselho Nacional de Justiça seria de grande valia, independentemente de uma medida legislativa para que houvesse uma uniformidade de tratamento em todos os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É por isso que eu acho importante também essa vara especializada em crime organizado, porque dará celeridade justamente a esses procedimentos onde já temos testemunhas que estão sob proteção.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Temos alguns desafios. A lei criou algumas responsabilidades, em especial, para as polícias estaduais, e como o GAJOP é responsável pelo monitoramento nacional do programa para a Secretaria de Direitos Humanos, eu citaria 3: o primeiro é o chamado acolhimento provisório, que é aquele acolhimento de urgência, no qual a pessoa que está pedindo a proteção tem que ser protegida — e a lei diz claramente — pela polícia, enquanto a equipe vai indagar ao delegado, ao promotor, aos antecedentes criminais daquela pessoa, se é uma pessoa que está querendo se infiltrar, se é uma pessoa que efetivamente está denunciando algo que não ocorreu. Enquanto esse fato está se dando, é papel das polícias fazerem esse acolhimento — e isso não é feito na maioria dos Estados.

O segundo ponto é consequência desse, porque a lei também diz que, se a pessoa não for incluída no programa ou dele for excluída, a responsabilidade de protegê-la também passa a ser da polícia. O que ocorre hoje — e essa polícia chama-se Serviço de Proteção ao Depoente Especial — é que ela só é feita pela Polícia Federal.

A Polícia Federal não tem condições de atender às demandas de todos os Estados. Nós temos acompanhado o SPDE, lá, em Brasília, e eles padecem, porque não há sequer uma receita específica para essa atuação da Polícia Federal. Qual é



a solução? É que os programas estaduais criem seus serviços estaduais a cargo das suas Secretarias de Segurança Pública. Apesar de já existir uma orientação junto à SENASP para que isso seja feito, nenhum Estado tem o Serviço de Proteção ao Depoente Especial Estadual.

O terceiro e último ponto, também uma atribuição do Estado, é a Proteção ao Réu Colaborador Preso. A Lei nº 9.807 fala, inclusive — aí, eu já acho quase utópico —, na construção de presídios específicos para colocar esses réus colaboradores. Mas não existindo, deveria haver uma ala específica, uma área específica para que aquele réu, que colaborou com a Justiça, que contribuiu com a queda das impunidades, seja protegido das ameaças dentro do sistema penitenciário. Não existe em nenhum Estado da Federação esse programa de proteção ao réu colaborador preso.

Então, qual é o incentivo que aquela pessoa tem de tentar reduzir sua pena ou até mesmo obter o perdão judicial, que a lei prevê, se dentro do sistema penitenciário ela não vai ter nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ele vai ficar num sistema penitenciário mandado por uma organização criminosa.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vai morrer lá.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - O desequilíbrio está aí. O PCC garante a integridade física dele dentro da cadeia, e o Estado não garante a integridade física dele se ele resolver colaborar e contribuir com a Comissão Parlamentar de Inquérito, com o Ministério Público, com o Poder Judiciário. Então, neste momento, nós estamos vendo as forças práticas da organização criminosa superando a força do poder estatal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Veja que tudo começa na questão do presídio. Se tivermos um presídio para RDD, nós conseguimos aplicar o RDD; se tivermos um presídio para réus colaboradores, nós teremos uma estrutura melhor para réus colaboradores. Isso daria o ciclo virtuoso contra a violência, da pacificação. No entanto, a gente vive o ciclo vicioso da violência. Quer dizer, coloca o indivíduo dentro do presídio, a organização criminosa manda no presídio e força aquele que sair do presídio a continuar no crime. Isso foi dito. O que mais me



espantou é que isso foi dito, com todas as letras, pelo Marcola, que é o líder da organização criminosa. Ele disse, com todas as letras, isso: “*Quem sai da cadeia é pra fazer crime mesmo, é pra render dinheiro pro PCC.*” Quer dizer, que raio de ressocialização nós vamos ter? Eu não sei. Parece que as autoridades não enxergam isso. Mas tem que mudar. Se não mudar, qualquer outro discurso contra a violência é cascata. O que vai acontecer? São milhares de presos que saem todo o ano e milhares de presos que vão sair para cometer mais crime, além daqueles que estão surgindo.

Nós entramos numa roda de violência impressionante. E parece que o pessoal está todo olhando impassível diante disso aí. Então, eu louvo o trabalho de vocês. Mas se vocês não tiverem uma ação governamental firme, vão ter muita dificuldade para obter sucesso.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - De 98 até 2002, nós tínhamos, com freqüência, a vinda até o Brasil de grandes organizações policiais internacionais, como o FBI, como a Scotland Yard, como a Real Polícia Montada do Canadá e a Procura Antimáfia, da Itália. Essa idéia dos presídios entrou nas sugestões que vieram da Procura Antimáfia, da Itália, porque lá existem, exatamente, os presídios para os que eles chamam de arrependidos, que ficam separados do sistema penitenciário normal.

Então, essa sugestão não é nova, ela já consta de uma lei que é de 99. Então, a falta de iniciativa do Poder Público é que tem levado, infelizmente, a que o ciclo virtuoso não suceda o ciclo vicioso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É verdade.

Pergunto se algum Deputado tem alguma pergunta a fazer.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Quero reiterar, Sr. Presidente, a importância de uma Comissão de Inquérito sair da Câmara e vir aprender, porque nós estamos aqui aprendendo muita coisa. Acho que você traz uma grande colaboração, e os promotores que aqui estiveram. Nós tivemos sugestões importantes tanto do pessoal da Polícia Federal, dos militares que aqui compareceram, mas o básico é que nós estamos aqui aprendendo. E muitas das experiências que aqui estão sendo colocadas vão ser por nós, no relatório final, concluídas, vão ser estimuladas a que se façam.



A questão do Conselho Nacional de Justiça, Presidente Moroni, é necessária, absolutamente necessária com relação às questões que estão, hoje, aqui sendo levantadas com interpretações judiciais com relação à liberação, através de juízes, de pessoas que usam armas.

Mas o senhor falou uma coisa que eu acho importante, porque acontece no Nordeste inteiro. Lá, em Feira de Santana, acontece também: feiras livres vendendo armas. O senhor chamou atenção disso.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Feirinha do troca-troca.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Armas que são proibidas, munições. Isso acontece, é tolerado, já não é de agora, parte da cultura, inclusive, da forma de transação comercial do Nordeste. Eu acho que essa colocação aqui que foi feita é importante, até porque nós podemos e devemos agir com relação a isso também.

Por último, Presidente Moroni, lá fora, a televisão estava mostrando uma ação da Polícia Federal com relação à maconha. Um dado rápido: quando eu passei lá fora, é que, como as ilhas do São Francisco são consideradas território federal, a ação tem que ser da Polícia Federal pela territorialidade. Eu vejo aqui que os representantes da Polícia Civil sentem dificuldade de combater o narcotráfico. Localizações geográficas que você diminui ou permite ações ou não permite. Como é que funciona integralmente dessa forma?

Ou nós, na Comissão, apresentamos sugestões para que esse tipo de crime possa ter um novo tipo de enfrentamento, ou então, com as armadilhas que nós próprios criamos com relação à territorialidade, podemos encontrar dificuldades para que se possa fazer um trabalho adequado.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Deputado Colbert Martins, permita-me. Inclusive, um dos motivos de o armamento ir para o sertão, na área do plantio da maconha, é exatamente esse. Essas áreas, como elas não têm bônus, elas são áreas da União, então, são de quem ocupar primeiro e manter. E é manter mando militar. É por isso que as organizações estão lá investindo na questão do plantio da maconha. Elas buscam ter essas armas, esse armamento pesado para



defender as ilhas e as áreas, digamos assim, ermas, isoladas do sertão onde ocorre o plantio, fundamentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bom, Dr. Fernando Antônio Matos, V.Sa. tem a palavra para as considerações finais.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS MATOS - Eu queria parabenizar, inicialmente, o trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque nos dá esperança do trabalho do Congresso Nacional. Depois de um ano tão difícil, de tantas manchetes negativas, a gente vê a atuação de uma Comissão séria, que vem insistindo num trabalho de reconstrução da segurança pública do País.

Então, eu gostaria de parabenizar, de início, essa vinda da Comissão aqui a Pernambuco e dizer que, do ponto de vista da sociedade civil, ter optado por trabalhar com a proteção de vítimas testemunhas foi exatamente para pegar aquele princípio constitucional que diz que a segurança é dever do Estado, mas é responsabilidade de todos.

Durante muito tempo se falou de entidade de direitos humanos como aquela que é defensora dos bandidos. Nós estamos provando que nós já defendemos as vítimas, nós estamos defendendo a sociedade. Isso eu queria deixar bem colocado. Por fim, passar às mãos da CPI um pequeno quadro com as atividades do programa nos Estados e a carta do IX Encontro Nacional dos Programas de Proteção às Vítimas que são Ameaçadas. Esse encontro tinha passado pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, as entidades executoras do Governo Federal. Aqui tem uma espécie de resumo dos desafios que nós enfrentamos para o aperfeiçoamento dessa política pública no atual momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Dr. Fernando Antônio Matos. Eu acredito que essas sugestões serão incorporadas pelo relatório final da CPI.

Dou os parabéns também pela ação de vocês, que acho fundamental. Acredito que as autoridades têm de dar os recursos necessários não só em termos financeiros, mas em termos de organização, em termos de celeridade processual, para que vocês possam ter mais sucesso ainda nesse trabalho.



Quiçá possamos debelar essas organizações criminosas que vão trabalhar na contramão de vocês.

Muito obrigado.

Eu suspenso a sessão até às 14h30min.

(*A reunião é suspensa.*)